



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0035/2026

(NUP: 13012.002936/2026-25) - (PCSB/CSB/0013/2026)

**Assunto: Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento
de Água e Esgotamento Sanitário do Município de
Horizonte**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Julho/2026**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3. OBJETIVO.....	5
4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS.....	5
5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS.....	8
5.1. Sistema de Abastecimento de Água.....	8
5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário.....	9
6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	12
7. RECOMENDAÇÕES.....	74
8. EQUIPE TÉCNICA.....	74
9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	75
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO.....	76

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede de Distribuição
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BML	Unidade de Negócio Metropolitana Leste
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3106-5690.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719

Fax: (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Metropolitana Leste (UN-BML) Rua 4L, 515 - 625 - Prof José Walter – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.5615
Localidade:	Município de Horizonte
Escopo:	Verificação dos aspectos técnicos-operacionais, da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0123/2026 - NUP 13012.002936/2026-25, datado de 24 de fevereiro de 2026.
Microrregião:	Centro Norte
Região de Planejamento:	Grande Fortaleza
Legislação:	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização tem como objetivo avaliar a conformidade técnica e operacional dos serviços de saneamento prestados pela CAGECE, abrangendo a verificação da qualidade e do controle da água tratada e distribuída, a análise do esgoto tratado e a avaliação do atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com o item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0123/2026, datado de 24 de fevereiro de 2026, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 12 meses em planilha Excel ou similar (modelo com informações detalhadas e modelo resumido) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 12 meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 12 meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema) em adição as planilhas sistematizadas em “xls”, a CAGECE deve fornecer arquivo com os laudos individuais em “pdf”;
- a.4 Relatório Analítico da Situação Operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais dos últimos 12 meses;
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 12 meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);

- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios do último 24 meses;
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 12 meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias (em planilha excel e pdf);
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário ativo, relativos aos últimos 12 meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA dos últimos 6 (seis) meses, indicando as coordenadas das Estações Piezométricas em graus, minutos e segundos (caso não tenha medições para este período, enviar o disponível ou informar se não tiver nenhum);
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação;
- a.20 Planta cadastral do SAA dividido por setor de distribuição (setorização) e quadro com identificação dos diâmetros e materiais das tubulações no formato “dwg”;
- a.21 Relação dos usuários com tarifa social (último mês);
- a.22 Ordens de serviços para conserto de vazamento na rede de distribuição nos últimos 12 meses em formato xls, que identifiquem os pontos de vazamento na rede discriminados por local (rede, ramal, kit cavalete, entre outros);
- a.23 Relação das unidades usuárias com ligações cortadas, incluindo os endereços (em planilha excel ou similar).

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.24 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.25 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais (relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses, tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, ligações impactadas, agente causador, bairros afetados, datas dos registros inicial e final, outras informações que julgarem necessárias;

- b.26 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes etc;
- b.27 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.28 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.29 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.30 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver);
- b.31 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.32 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.33 Registros de limpeza da rede coletora;
- b.34 Manifestação de Transporte de Resíduos (MTR).

C. GERENCIAL

- c.35 Número de economias residenciais ativa, cortada, suspensa, suprimida, faturado por outro imóvel, factível e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RDA) da sede e localidade;
- c.36 Número de economias residenciais ativa, tamponada, suspensa, faturado por outro imóvel, ligado sem interligação, ligado sem condição de interligação e potencial, na área de abrangência da CAGECE (onde existe RCE) da sede e localidade;
- C.37 Investimentos previstos até 2033 para o município referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informando previsão de início de término, objeto, e se o recurso já está equacionado;
- c.38 Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do referido município.

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens que não foram entregues ou não existem. As constatações de não conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

O Sistema de abastecimento de água (SAA), operado pela CAGECE no município de Horizonte, é um Sistema Integrado (SI) e abastece a Sede e as localidades de Cajueiro da Malhada, Dourados e Queimados. Além do município de Horizonte, o sistema produz água para outros dois municípios: Pacajus e Chorozinho¹.

A Sede de Horizonte tinha 17.751 ligações ativas em dezembro de 2025 e os índices de cobertura e atendimento eram de 99,10% e 69,82%, respectivamente. Quanto às localidades: Cajueiro da Malhada tinha 615 ligações ativas e índices de cobertura de 97,35% e de atendimento de 85,65%; Dourados tinha 844 ligações ativas e índices de cobertura de 100% e de atendimento de 78,71%; e, Queimados tinha 915 ligações ativas e índices de cobertura de 95,47% e de atendimento de 74,24%. Os principais indicadores da Sede e Localidades e o Croqui do sistema estão consolidados no **Quadro 1** e na **Figura 1**.

A fonte de captação é do tipo superficial, a partir do manancial Açude Pacoti. A Estação de Tratamento (ETA Horizonte) é composta de 13 filtros de fluxo ascendente, com 23,73 horas de funcionamento e uma vazão captada de 1.032,38 m³/h. A reservação é composta de cinco reservatórios apoiados dos quais dois encontram-se desativados, com capacidade total de 1.818 m³ e um reservatório elevado com capacidade de 100 m³ que no momento está desativado.

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Horizonte (Sede) e Localidades de Cajueiro da Malhada, Dourados e Queimados.

Informações	Sede	Cajueiro da Malhada	Dourados	Queimados
Nº de ligações ativas	17.751	615	844	915
Cobertura	99,10	97,35	100	95,47
Atendimento	69,82	85,65	78,71%	74,24%

Fonte: CAGECE, 2025.

¹ Os municípios de Pacajus e Chorozinho não são objetos desta ação de fiscalização.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

O Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Horizonte contava com 9.631 ligações ativas em dezembro de 2025. Os índices de cobertura e atendimento eram de 68,04% e 40,49%, respectivamente, abaixo segue os principais indicadores e o Croqui do sistema (**Quadro 2 e Figura 2**). O SES é composto pela rede coletora e por seis estações elevatórias que direcionam o esgoto até a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Dourado, cujo processo de tratamento contempla:

- **Tratamento primário em cada elevatória:** gradeamento, desarenação e calha Parshall;
- **Tratamento secundário:** dois conjuntos paralelos compostos por Reator UASB, filtro aerado submerso, decantador secundário e tanque de contato;
- **Tratamento do lodo:** dois leitos de secagem;
- **Disposição final:** riacho sem denominação.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Horizonte.

Informações	Sede
Nº de ligações ativas	9.631
Índice de cobertura	68,04
Índice de atendimento	40,49

Fonte: CAGECE, 2025.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 29/07/2026, às 08:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FA95-8CEF-2D35-9D31.



6. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídio às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a instalação de aparelho *datalogger* na rede de distribuição do SAA de Horizonte (Sede) e Localidade de Dourados, Jenipapeiro, Cajueiro da Malhada, Queimados e Planalto da Galileia. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços:

Sede de Horizonte

- **Ponto 1** – Rua 07, Vila Jardim Horizonte, 52 - 12AD-V, Centro - CEP: 62.880-000: no período de 04/05/2026 11h20 à 08/05/2026 11h10, 37,67% das 576 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 3**);
- **Ponto 7** – Rua São Francisco, 101, Centro (Planalto da Galileia) - CEP: 62.880-000: no período de 04/05/2026 16h00 à 08/05/2026 10h50, 100,00% das 546 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 4**)

Localidade Dourado

- **Ponto 3** – Rua Salvina Machado de Almeida, 692-A - CEP: 62.880-000: no período de 04/05/2026 14h40 à 08/05/2026 11h20, 59,25% das 557 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 5**);

Localidade Jenipapeiro

- **Ponto 4** – Rua Celso Assunção, casa 02 - CEP: 62.883-440: no período de 04/05/2026 15h30 à 08/05/2026 11h40, 14,54% das 557 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 6**).

Localidade Cajueiro da Malhada

- **Ponto 5** – Rua Alfredo, 316 - B - CEP: 62.885-315: no período de 04/05/2026 15h20 à 08/05/2026 10h20, 46,25% das 547 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 7**);

Localidade de Queimados

→ **Ponto 6** – Rua Manoel Feliciano da Silva 1800 - A, Centro - CEP: 62.880-000: no período de 04/05/2026 15h40 à 08/05/2026 10h30, 41,94% das 546 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca (**Figura 8**).

Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 3, 4, 5, 6 e 7 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço (**Quadros 3 a 8**)

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.05**: Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 120 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D1 - A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Figura 3 - Monitoramento da pressão no SAA de Horizonte (Sede), de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua 07 - Vila Horizonte, 52 - 12AD-V, Centro.

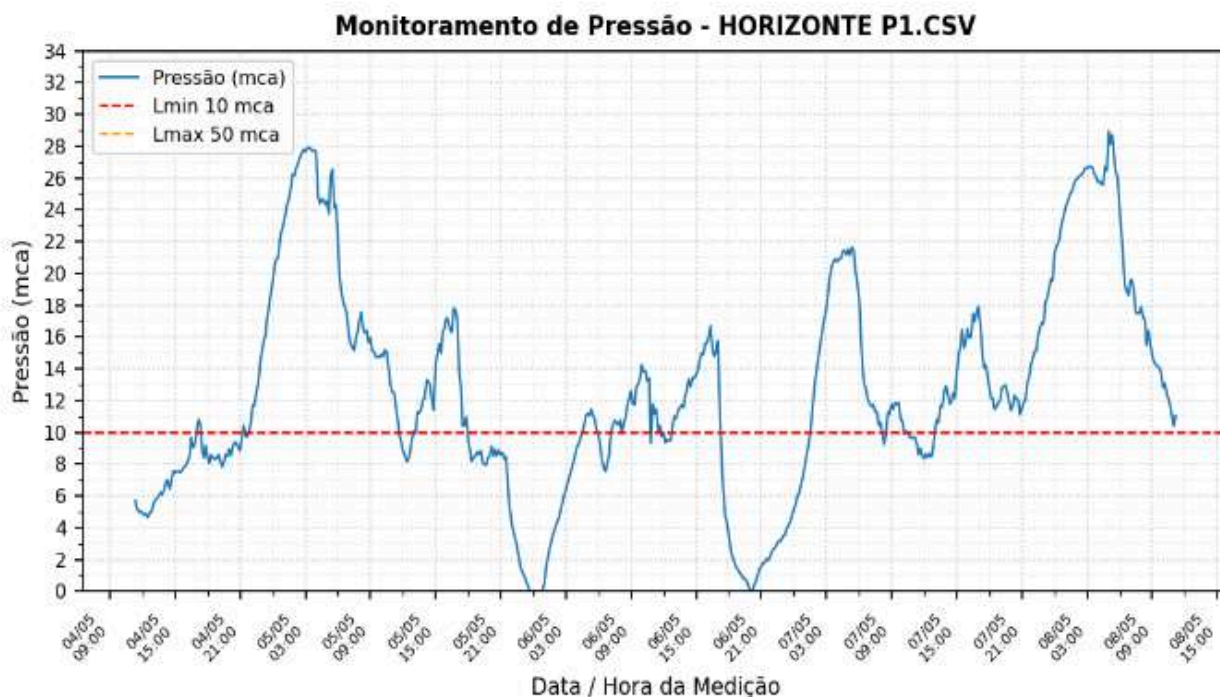


Figura 4 - Monitoramento da pressão no SAA de Horizonte (Sede), de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua São Francisco, 101, Centro (Planalto da Galileia).

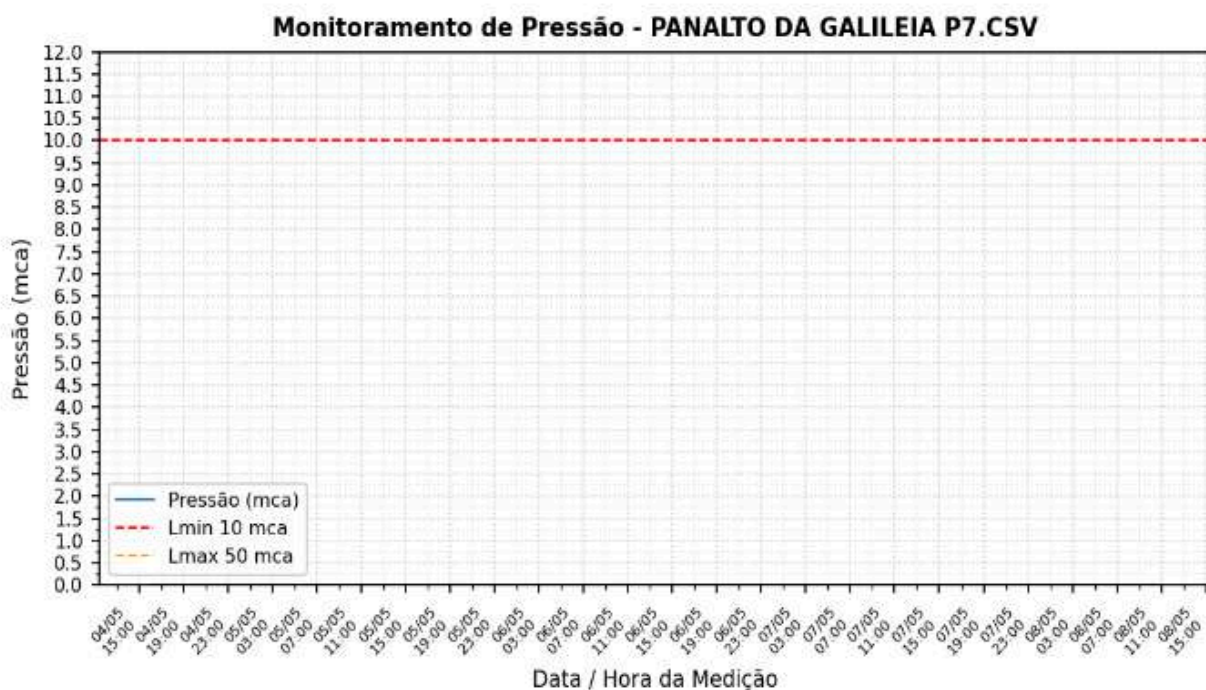


Figura 5 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Dourado, de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua Salvina Machado de Almeida, 692-A..

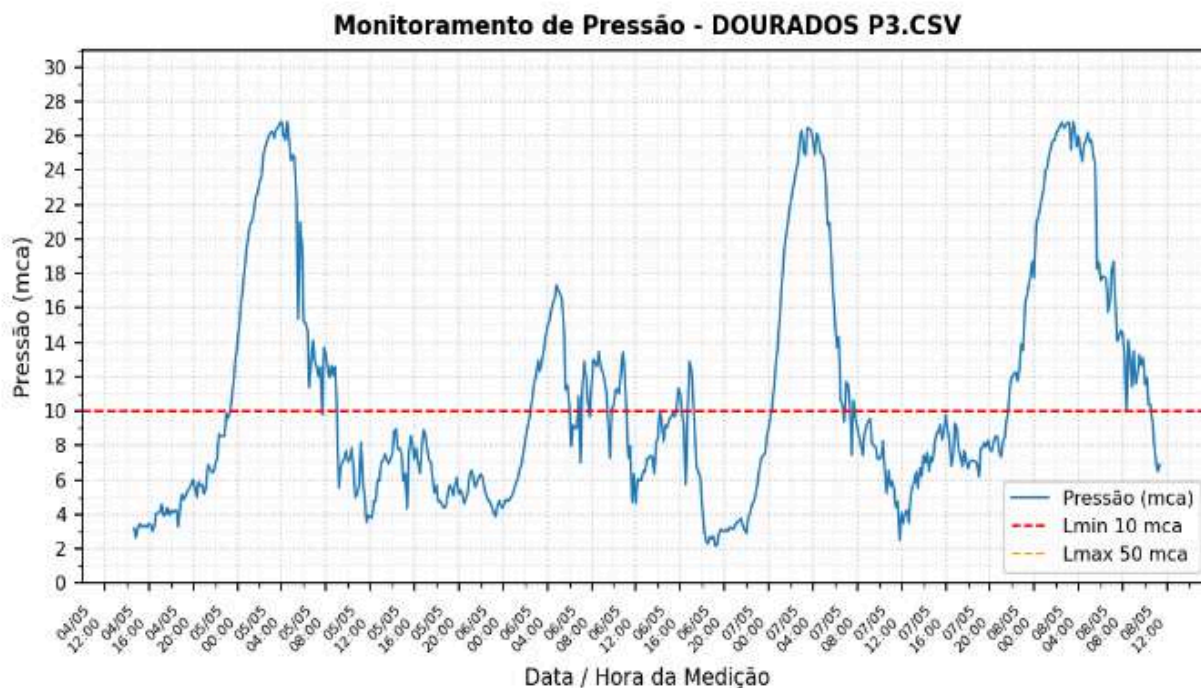


Figura 6 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade de Jenipapeiro, de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua Celso Assunção, casa 02.

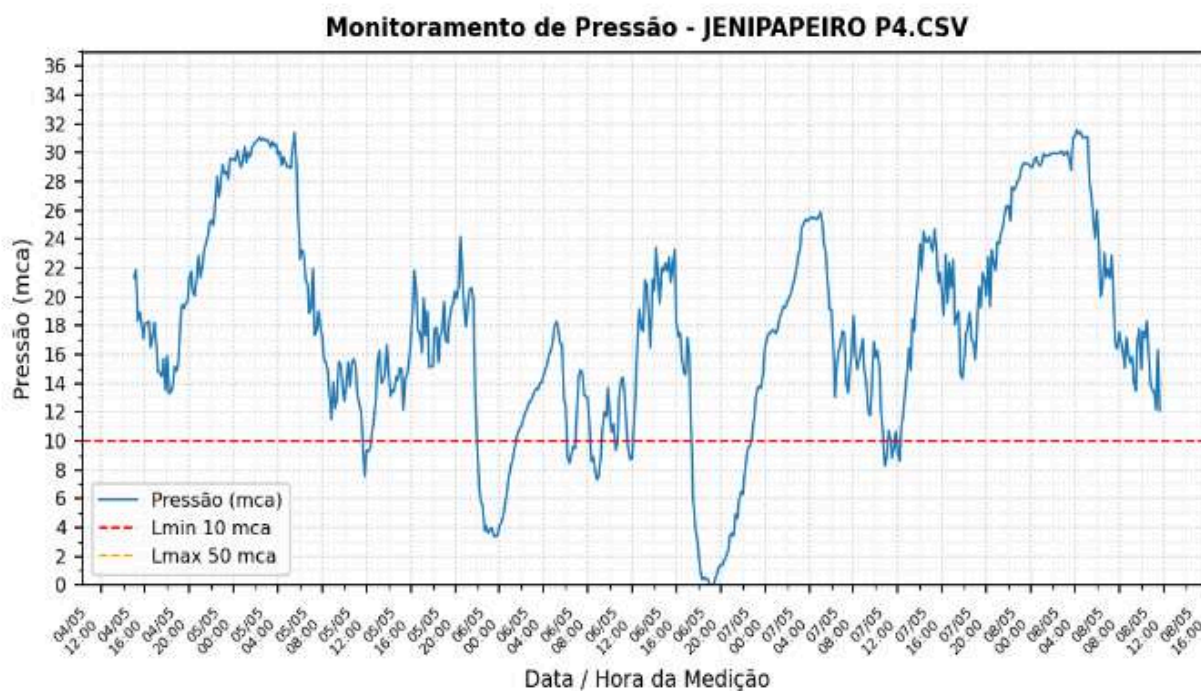


Figura 7 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade Cajueiro da Malhada, de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua Alfredo, 316 - B.

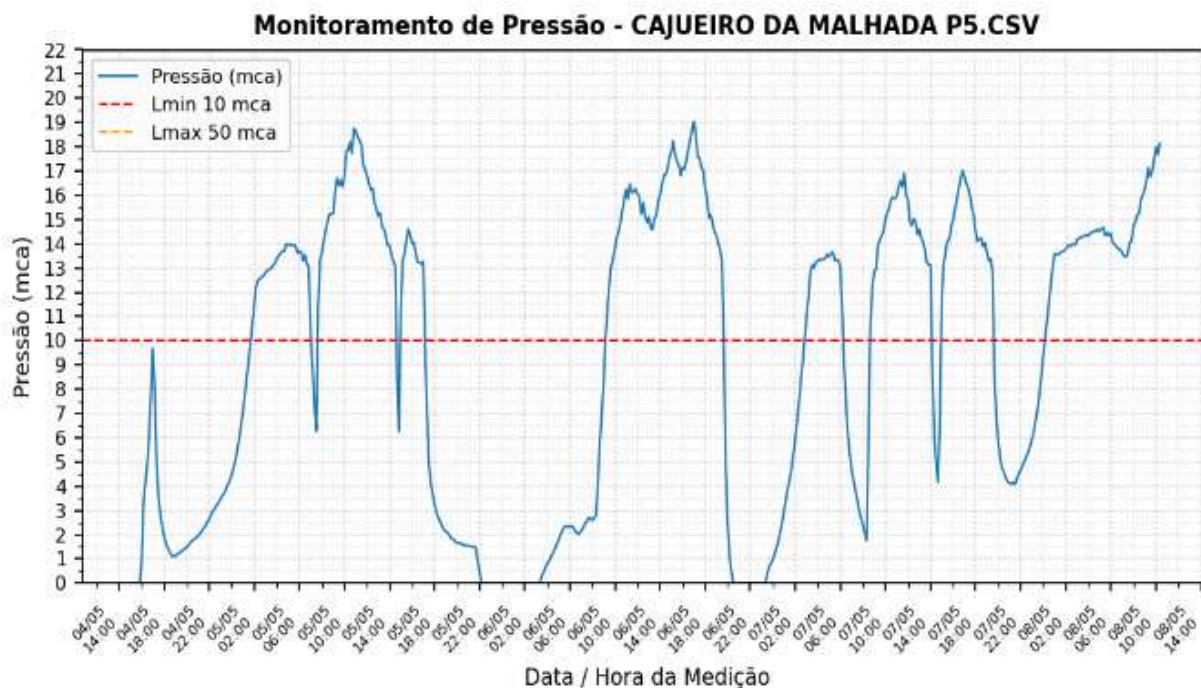
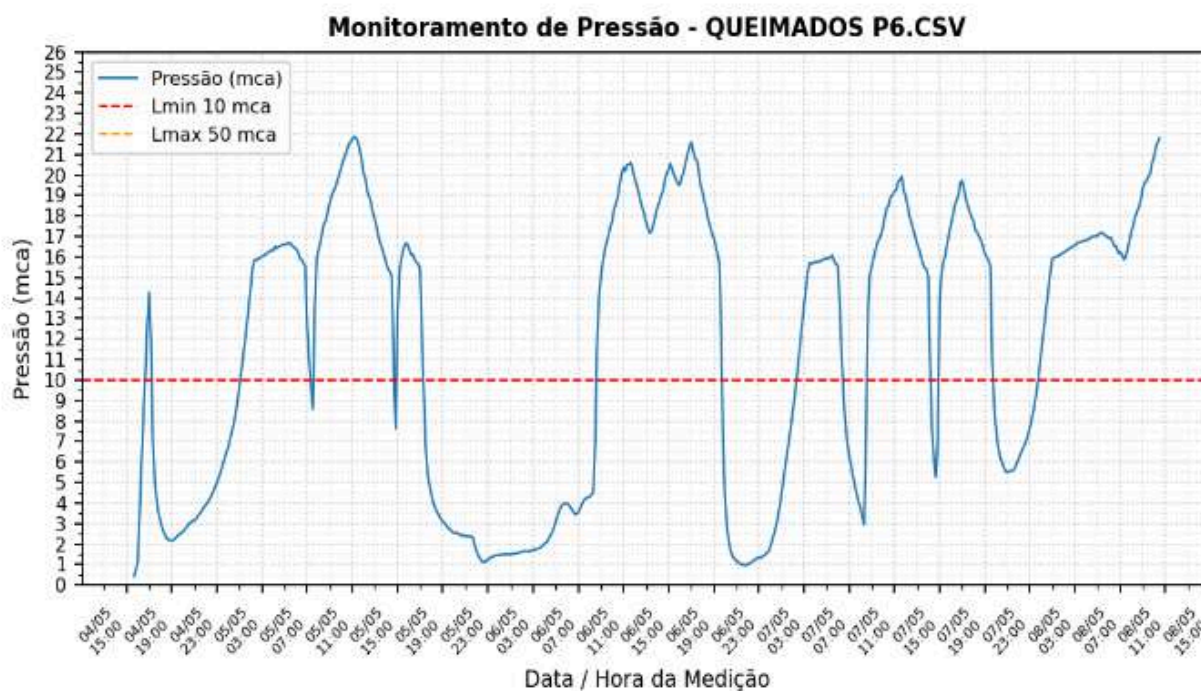


Figura 8 - Monitoramento da pressão no SAA da Localidade Queimados, de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua Manoel Feliciano da Silva, 1800 - A, Centro.



Quadro 3 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Horizonte (Sede), de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua 07 - Vila Horizonte, 52 - 12AD-V, Centro.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	04/05/2026 11:20:00	04/05/2026 16:50:00	340	Sim	Sim
2	04/05/2026 17:30:00	04/05/2026 21:10:00	230	Sim	Sim
3	04/05/2026 21:30:00	04/05/2026 21:40:00	20	Não	Sim
4	05/05/2026 11:40:00	05/05/2026 12:50:00	80	Sim	Sim
5	05/05/2026 13:10:00	05/05/2026 13:10:00	10	Não	Sim
6	05/05/2026 18:00:00	06/05/2026 04:30:00	640	Sim	Sim
7	06/05/2026 06:00:00	06/05/2026 07:00:00	70	Sim	Sim
8	06/05/2026 08:10:00	06/05/2026 08:10:00	10	Não	Sim
9	06/05/2026 10:50:00	06/05/2026 10:50:00	10	Não	Sim
10	06/05/2026 11:30:00	06/05/2026 11:30:00	10	Não	Sim
11	06/05/2026 11:50:00	06/05/2026 12:40:00	60	Não	Sim
12	06/05/2026 17:20:00	07/05/2026 01:30:00	500	Sim	Sim
13	07/05/2026 08:10:00	07/05/2026 08:30:00	30	Não	Sim
14	07/05/2026 10:10:00	07/05/2026 10:10:00	10	Não	Sim
15	07/05/2026 10:30:00	07/05/2026 12:50:00	150	Sim	Sim

Fonte: ARCE,abr/2026.

Quadro 4 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Localidade de Dourado, de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua Salvina Machado de Almeida, 692-A.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	04/05/2026 14:40:00	04/05/2026 23:20:00	530	Sim	Não
2	05/05/2026 07:40:00	05/05/2026 07:40:00	10	Não	Não
3	05/05/2026 09:00:00	06/05/2026 02:20:00	1050	Sim	Não
4	06/05/2026 06:10:00	06/05/2026 06:40:00	40	Não	Sim
5	06/05/2026 07:00:00	06/05/2026 07:00:00	10	Não	Sim
6	06/05/2026 07:50:00	06/05/2026 07:50:00	10	Não	Sim
7	06/05/2026 09:30:00	06/05/2026 09:40:00	20	Não	Sim
8	06/05/2026 11:10:00	06/05/2026 15:30:00	270	Sim	Sim
9	06/05/2026 16:10:00	06/05/2026 16:40:00	40	Não	Sim
10	06/05/2026 17:20:00	07/05/2026 00:10:00	420	Sim	Sim
11	07/05/2026 06:50:00	07/05/2026 06:50:00	10	Não	Sim
12	07/05/2026 07:30:00	07/05/2026 07:30:00	10	Não	Sim
13	07/05/2026 07:50:00	07/05/2026 21:30:00	830	Sim	Sim
14	08/05/2026 10:40:00	08/05/2026 11:20:00	50	Não	Não

Fonte: ARCE,abr/2026.

Quadro 5 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA de Horizonte (Sede), de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua São Francisco, 101, Centro (Planalto da Galileia).

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	04/05/2026 16:00:00	08/05/2026 10:50:00	5460	Sim	Não

Fonte: ARCE,abr/2026.

Quadro 6 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Localidade de Jenipapeiro, de 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua Celso Assunção, casa 02.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	05/05/2026 11:40:00	05/05/2026 12:20:00	50	Não	Não
2	05/05/2026 22:00:00	06/05/2026 01:30:00	220	Sim	Não
3	06/05/2026 06:10:00	06/05/2026 06:50:00	50	Não	Sim
4	06/05/2026 08:20:00	06/05/2026 09:10:00	60	Não	Sim
5	06/05/2026 10:30:00	06/05/2026 10:40:00	20	Não	Sim
6	06/05/2026 11:40:00	06/05/2026 12:00:00	30	Não	Sim
7	06/05/2026 17:30:00	06/05/2026 22:40:00	320	Sim	Sim
8	07/05/2026 10:50:00	07/05/2026 11:00:00	20	Não	Sim
9	07/05/2026 11:30:00	07/05/2026 11:40:00	20	Não	Sim
10	07/05/2026 12:00:00	07/05/2026 12:10:00	20	Não	Sim

Fonte: ARCE,abr/2026.

Quadro 7 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Localidade Cajueiro da Malhada 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua Alfredo, 316 - B.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	04/05/2026 15:20:00	05/05/2026 01:40:00	630	Sim	Não
2	05/05/2026 07:10:00	05/05/2026 07:30:00	30	Não	Sim
3	05/05/2026 14:40:00	05/05/2026 14:50:00	20	Não	Sim
4	05/05/2026 17:10:00	06/05/2026 09:00:00	960	Sim	Sim
5	06/05/2026 19:40:00	07/05/2026 02:40:00	430	Sim	Não
6	07/05/2026 06:20:00	07/05/2026 08:30:00	140	Sim	Sim
7	07/05/2026 14:10:00	07/05/2026 14:50:00	50	Não	Sim
8	07/05/2026 19:40:00	08/05/2026 00:00:00	270	Sim	Sim

Fonte: ARCE,abr/2026.

Quadro 8 - Duração e frequência das pressões baixas no SAA da Localidade Cajueiro da Malhada 04/05/2026 a 08/05/2026, no endereço: Rua Manoel Feliciano da Silva, 1800 - A, Centro.

Nº do Evento	Início	Fim	Duração (minutos)	Ultrapassou 1h?	Data com mais de 2 eventos de Baixa Pressão em 24h?
1	04/05/2026 15:40:00	04/05/2026 16:30:00	60	Não	Não
2	04/05/2026 17:20:00	05/05/2026 01:00:00	470	Sim	Não
3	05/05/2026 07:20:00	05/05/2026 07:30:00	20	Não	Sim
4	05/05/2026 14:50:00	05/05/2026 14:50:00	10	Não	Sim
5	05/05/2026 17:20:00	06/05/2026 08:30:00	920	Sim	Sim
6	06/05/2026 19:50:00	07/05/2026 02:20:00	400	Sim	Não
7	07/05/2026 06:30:00	07/05/2026 08:30:00	130	Sim	Sim
8	07/05/2026 14:20:00	07/05/2026 14:50:00	40	Não	Sim
9	07/05/2026 19:50:00	07/05/2026 23:40:00	240	Sim	Sim

Fonte: ARCE,abr/202

CONSTATAÇÃO C2

A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com instalação do aparelho *data logger* na rede de distribuição do SAA da Localidade Cajueiro da Malhada. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço:

Sede de Horizonte

→ **Ponto 7** – Rua São Francisco, 101, Centro (Planalto da Galileia) - CEP: 62.880-000: no período de 04/05/2026 16h00 à 08/05/2026 10h50, 100,00% das 546 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca (**Figura 4**).

Localidade Cajueiro da Malhada

→ **Ponto 5** – Rua Alfredo, 316 - B - CEP: 62.885-315 - Cajueiro da Malhada: no período de 04/05/2026 15h20 à 08/05/2026 10h20, 10,79% das 547 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca (**Figura 7**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D2 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

CONSTATAÇÃO C3

Cumpra-se destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados.

Portanto, verificou-se ausência infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constatando-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

→ Captação:

- ◆ Pátio: há caixas de proteção e inspeção desprovidas de tampas protetoras (**Fotos 1 a 3**);
- ◆ EEAB-01: Verificou-se presença de fios/cabos expostos sobre o piso, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Foto 4**);
- ◆ Casa dos Quadros de Comando: existem calhas de instalações elétricas e caixas desprovidas de tampas e sem proteção adequada (**Fotos 5 a 8**);

→ ETA:

- ◆ Pátio: Existem caixas de proteção e inspeção desprovidas de tampas protetoras em toda a área do pátio (**Fotos 9 a 15**);
- ◆ Filtros: Todos os filtros apresentam escadas de acesso inadequadas, sem gaiolas de proteção; os F-08 a F-13 tem instalações elétricas inadequadas, expostas sobre a laje de cobertura, sem eletrodutos de proteção e isolamento; os F-01 a F-04 estão com ausência de tampas protetoras, inclusive na caixa de saída da água filtrada (**Fotos 16 a 22**);

- ◆ RAP-03: A caixa de proteção de dispositivos (registros, medidores, entre outros) não tem escada de acesso (**Foto 23**);
- ◆ EELF-01: Instalações elétricas são precárias, sem a devida infraestrutura de proteção e isolamento (**Fotos 24 a 27**);
- ◆ Cloração: Há instalações elétricas expostas e dispostas diretamente sobre o piso na área de circulação, sem eletrodutos de proteção e isolamento (**Fotos 28 e 29**);
- PT-06: Constata-se ausência de identificação do poço e caixa de registro desprovida de tampa protetora adequada (**Fotos 30 e 31**);
- PT-07: Constata-se ausência de identificação do poço e caixa de registro desprovida de tampa protetora (**Fotos 32 e 33**);
- REL e RAP (José Lino 2): Há presença de cabeamentos elétricos fixados incorretamente à infraestrutura da escada de acesso ao reservatório elevado; a escada de acesso ao RAP é desprovida de gaiola de proteção; o REL está sem tampa (**Fotos 34 e 36**);
- REL e RAP (José Lino 3): Há instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento, instalada através da tampa do quadro de disjuntores e fixados ao registro de manobra; a escada de acesso ao RAP é desprovida de gaiola de proteção (**Fotos 37 a 40**);
- REL e RAP (José Lino 4): Há presença de cabeamentos elétricos fixados incorretamente à infraestrutura da escada de acesso ao reservatório elevado e sem eletroduto de proteção e isolamento; a escada de acesso ao RAP é desprovida de gaiola de proteção; verificou-se ausência de tampa nos reservatórios (**Fotos 41 a 44**);
- REL e RAP (José Lino 1): Verificou-se ausência de tampa no reservatório elevado (**Foto 45**).

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- EEE-06: A caixa de inspeção é desprovida de tampa protetora; existem instalações elétricas expostas sobre o solo da área de circulação, instalada através do vão da porta da casa de operação e sem eletroduto de proteção e isolamento (**Fotos 46 e 47**);
- EEE-01: Verificou-se ausência das comportas deslizantes (stop logs) dos canais; a casa do quadro de comando tem calha de piso sem grelha / tampa de

proteção; o banheiro está inoperante com ausência de iluminação e componentes hidráulicos incompletos (**Fotos 48 e 51**);

→ EEE-03 / EEE-04 / EEE-05: Os fossos de instalação de registros estão desprovidos de cobertura ou grades de proteção (**Foto 52 a 54**);

→ ETE:

- ◆ Caixa divisória de fluxo (torre de separação): a escada de acesso está inadequada, com gaiola de proteção incompleta (**Fotos 55 e 56**);
- ◆ Sala do Quadro de Comando: existe uma calha de piso sem tampa ou grelha de proteção (**Foto 57**).

Não conformidade NC3 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.06**: Não cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 137 e 139 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D3 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação / manutenção das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

Prazo para atendimento: 120 dias



Foto 1 - Captação / Pátio: caixa desprovida de tampa.



Foto 2 - Captação / Pátio: caixa desprovidas de tampa.

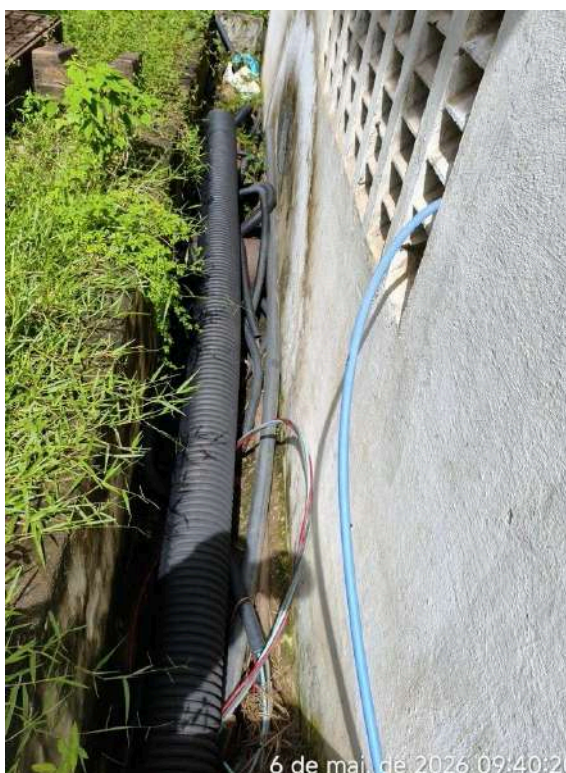


Foto 3 - Pátio: calha desprovida de tampa.



Foto 4 - EEAB-01: Presença de fios/cabos expostos sobre o piso, sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 5 - Casa dos Quadros de Comando: caixas de proteção e inspeção desprovidas de tampas protetoras.



Foto 6 - Casa dos Quadros de Comando: calhas de instalações elétricas e caixas desprovidas de tampas e sem proteção adequada.

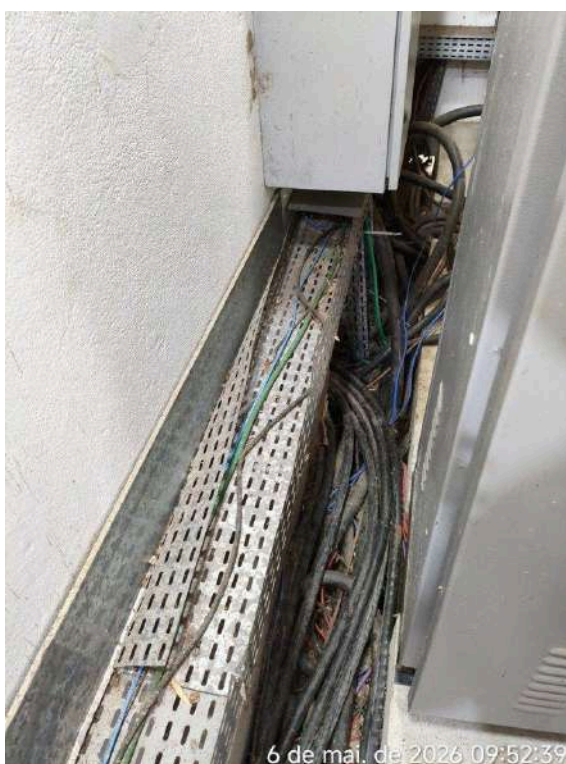


Foto 7 - Casa dos Quadros de Comando: calhas de instalações elétricas desprovidas de tampas e sem proteção adequada.



Foto 8 - Casa dos Quadros de Comando: calhas de instalações elétricas e desprovidas de tampas e sem proteção adequada.



Foto 9 - ETA / Pátio: caixa de proteção e inspeção desprovida de tampa protetora.



Foto 10 - ETA / Pátio: caixa de proteção e inspeção desprovida de tampa protetora.



Foto 11 - ETA / Pátio: caixa de proteção e inspeção desprovida de tampa protetora.



Foto 12 - ETA / Pátio: caixa de proteção e inspeção desprovida de tampa protetora.



Foto 13 - ETA / Pátio: caixa de proteção e inspeção desprovida de tampa protetora.



Foto 14 - ETA / Pátio: caixa de proteção e inspeção desprovida de tampa protetora.



Foto 15 - ETA / Pátio: caixas de proteção e inspeção desprovida de tampa protetora.



Foto 16 - Filtros F-08 ao F-13: apresentam escadas de acesso inadequadas.



Foto 17 - ETA / Filtros: F-01 ao F-04 apresentam escadas de acesso inadequadas.



Foto 18 - ETA / Filtros: F-05 ao F-07 apresentam escadas de acesso inadequadas.



Foto 19 - ETA / Filtros: F-08 ao F-13 com instalações elétricas inadequadas.



Foto 20 - ETA / Filtros: F-08 ao F-13 com instalações elétricas inadequadas.



Foto 21 - ETA / Filtros: F-01 a F-04 com ausência de tampas protetoras.



Foto 22 - ETA / Filtros: F-01 a F-04 com ausência de tampas protetoras.



Foto 23 - ETA / RAP-03: Caixas de saída de medição sem escada de acesso.



Foto 24 - ETA / EELF-01: Instalações elétricas precárias, sem a devida infraestrutura de proteção.

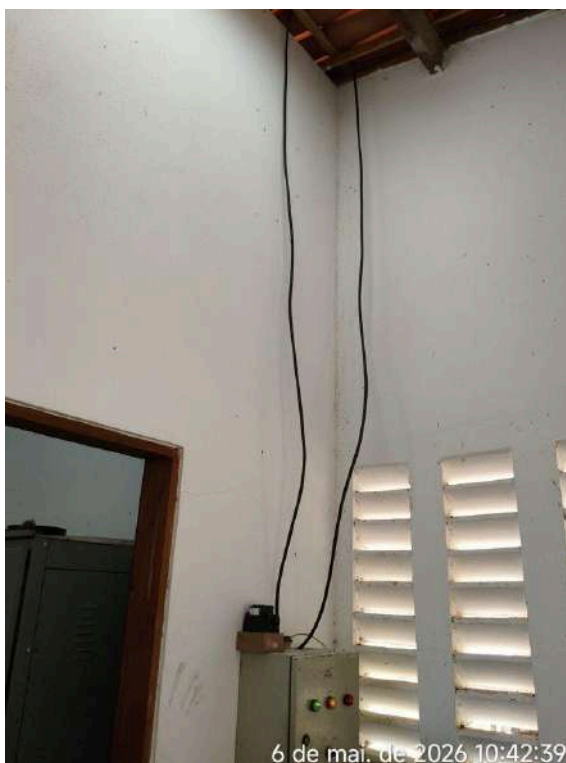


Foto 25 - ETA / EELF-01: Instalações elétricas precárias, sem a devida infraestrutura de proteção.

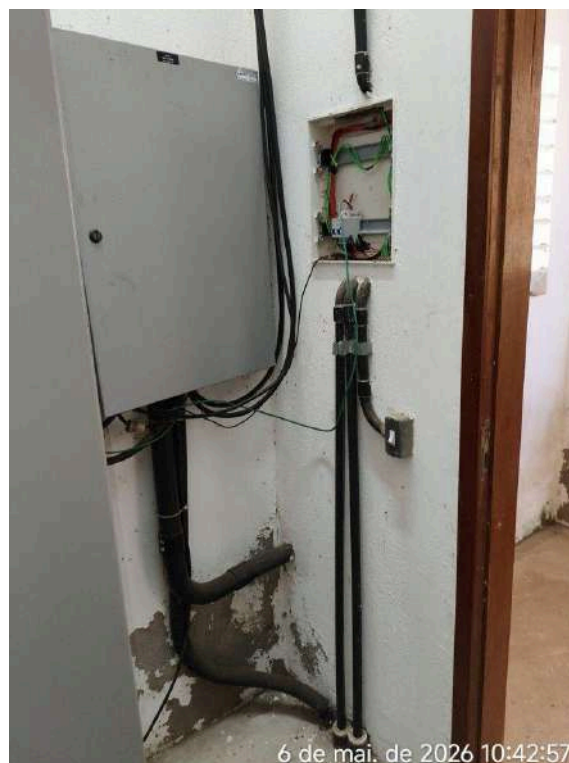


Foto 26 - ETA / EELF-01: Instalações elétricas precárias, sem a devida infraestrutura de proteção.



Foto 27 - ETA / EELF-01: Instalações elétricas precárias, sem a devida infraestrutura de proteção.



Foto 28 - ETA / Cloração: Instalações elétricas expostas e dispostas diretamente sobre o piso na área de circulação, sem eletrodutos de proteção e isolamento.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 29/07/2026, às 08:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FA95-8CEF-2D35-9D31.



Foto 29 - ETA / Cloração: Instalações elétricas expostas e dispostas diretamente sobre o piso sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 30 - PT-06: Ausência de identificação do poço.



Foto 31 - PT-06: Caixa de registro desprovida de tampa protetora adequada.



Foto 32 - PT-07: Ausência de identificação do poço.



Foto 33 - PT-07: Caixa de registro desprovida de tampa protetora.



Foto 34 - REL e RAP (José Lino 2): presença de fiações e cabos elétricos fixados à escada do reservatório elevado.

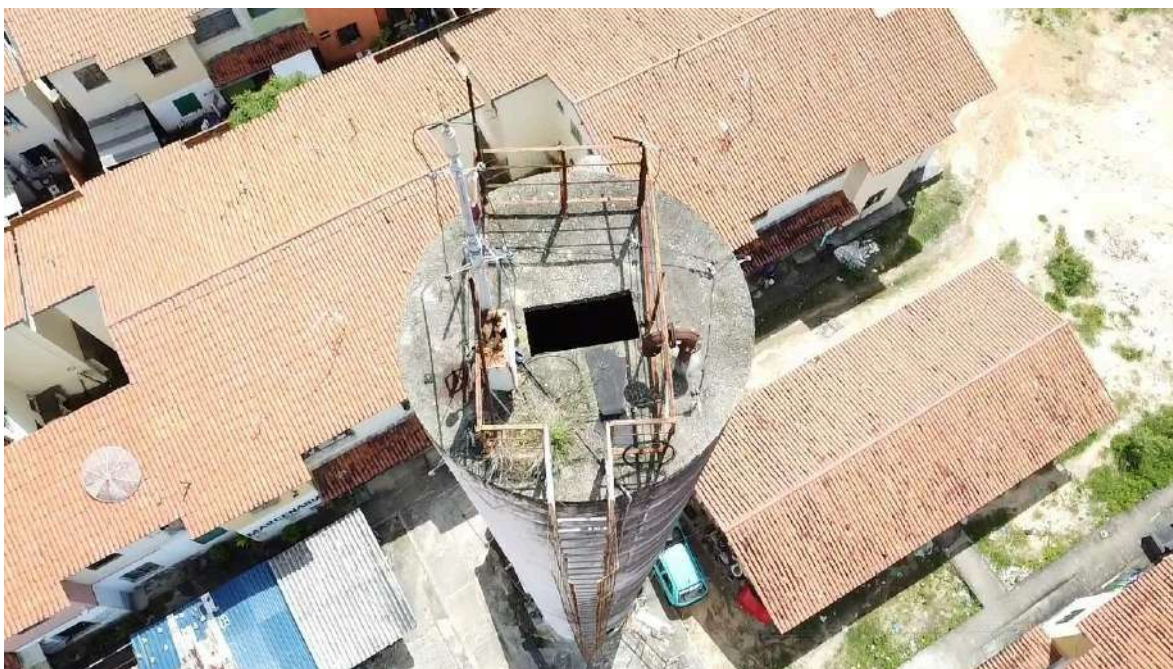


Foto 35 - REL e RAP (José Lino 2): ausência de tampa no reservatório elevado



Foto 36 - REL e RAP (José Lino 2): escada de acesso ao RAP desprovida de gaiola de proteção.



Foto 37 - REL e RAP (José Lino 3): Instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento, instalada através da tampa do quadro de disjuntores.



Foto 38 - REL e RAP (José Lino 3): Instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento, fixadas no registro de manobra.

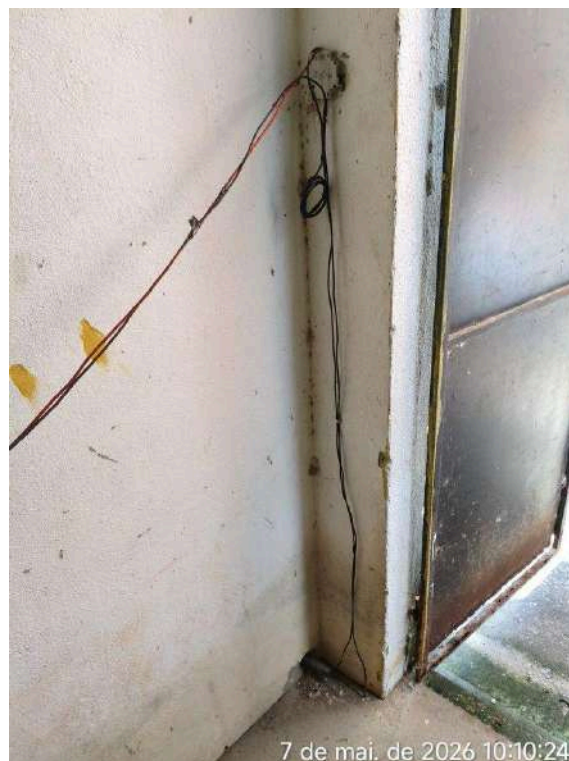


Foto 39 - REL e RAP (José Lino 3): Instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 29/07/2026, às 08:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FA95-8CEF-2D35-9D31.



Foto 40 - REL e RAP (José Lino 3): escada de acesso ao RAP desprovida de gaiola de proteção.



Foto 41 - REL e RAP (José Lino 4): presença de fiações e cabos elétricos fixados incorretamente à infraestrutura da escada .

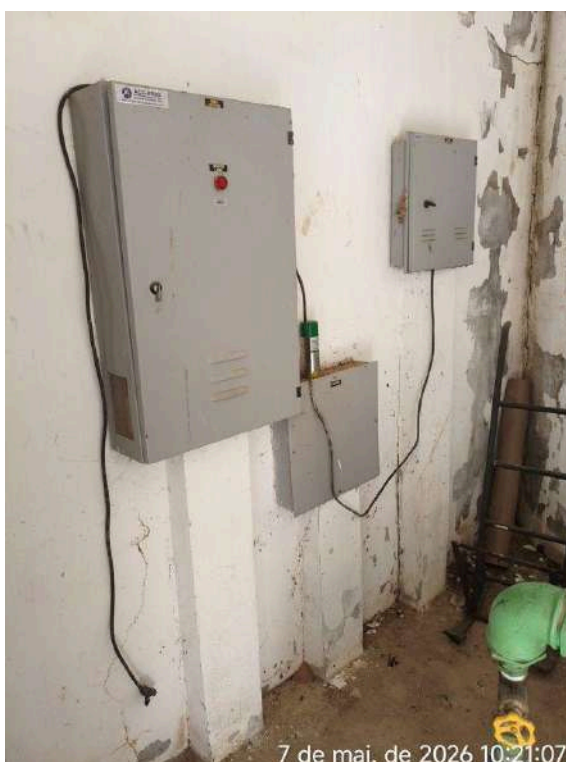


Foto 42 - REL e RAP (José Lino 4): Instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento.



Foto 43 - REL e RAP (José Lino 4): escada de acesso ao RAP desprovida de gaiola de proteção.



Foto 44 - REL e RAP (José Lino 4): ausência de tampa nos reservatórios.

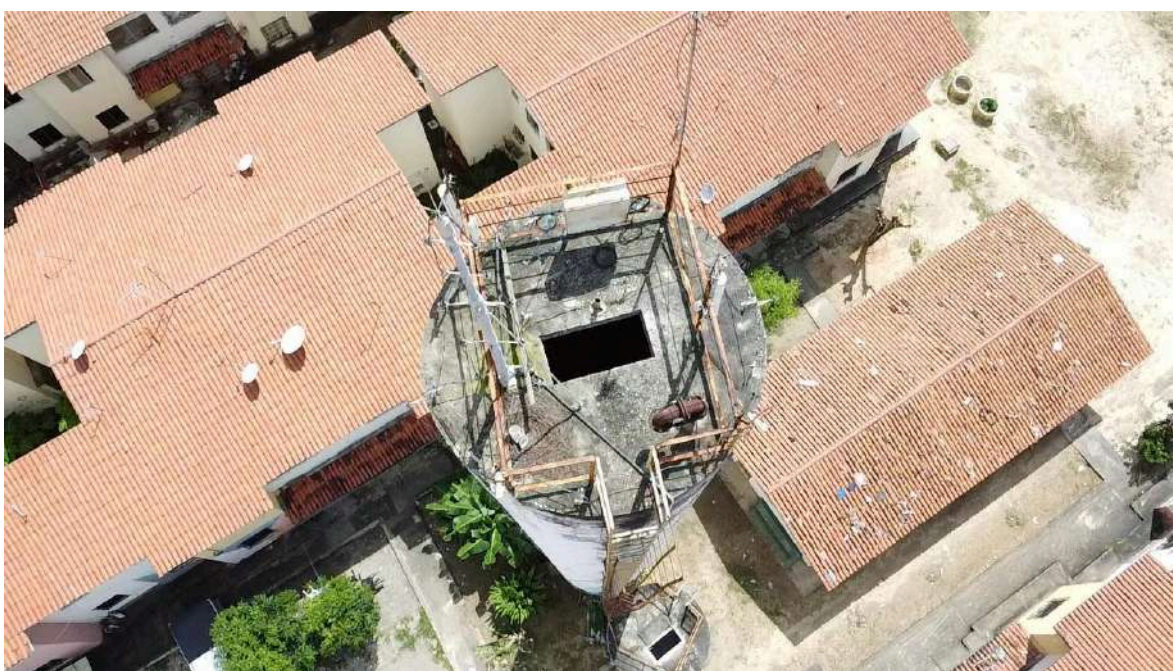


Foto 45 - REL e RAP (José Lino 1): ausência de tampa no reservatório elevado.



Foto 46 - EEE-06: caixa de inspeção desprovida de tampa / grade de proteção.



Foto 47 - EEE-06: Instalações elétricas improvisadas e sem o devido isolamento.



Foto 48 - EEE-01: Indisponibilidade das comportas deslizantes dos canais das caixas de areia.



Foto 49 - EEE-01: calha elétrica sem proteção adequada na casa do quadro de comandos.



Foto 50 - EEE-01: banheiro inoperante com ausência de iluminação e componentes hidráulicos incompletos.



Foto 51 - EEE-01: banheiro inoperante com ausência de iluminação e componentes hidráulicos incompletos.



Foto 52 - EEE-03: Fosso dos registros e equipamentos desprovido de tampas ou grades de proteção.



Foto 53 - EEE-04: Fossos dos registros e equipamentos desprovido de tampas ou grades de proteção.



Foto 54 - EEE-05: Fosso de instalação de registros desprovido de tampas ou grades de proteção.



Foto 55 - ETE: Caixa divisória de fluxo (torre de separação) com escada de acesso inadequada.



Foto 56 - ETE: Caixa divisória de fluxo (torre de separação) com sistema de pára-raios defeituoso.



Foto 57 - ETE: sala do quadro de comando apresenta calha de piso sem grelha / tampa de proteção.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 29/07/2026, às 08:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FA95-8CEF-2D35-9D31.

CONSTATAÇÃO C4

Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados.

Portanto, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário que não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

→ Captação:

- ◆ Pátio: a área do pátio apresenta proliferação de vegetação e materiais armazenados de forma improvisada e desordenada; barreiras perimetrais (cercas de proteção) apresentam danos (**Fotos 58 e 59**);
- ◆ RAP-02: estrutura está com pintura deteriorada e registro de saída em processo avançado de corrosão e oxidação (**Foto 60**);
- ◆ EEAB-01: piso, paredes e teto estão desgastados, deteriorados e com acúmulo de sujeira (**Fotos 1, 61 a 63**);
- ◆ Casa de apoio: encontra-se com sua infraestrutura precária, apresentando pintura deteriorada, deficiência no sistema de iluminação (apenas uma lâmpada em funcionamento); instalações sanitárias precárias e inoperantes (banheiro com sujeira, descarga e chuveiro não funcionam e nem a iluminação); existência de quadros elétricos desativados que foram abandonados e nunca retirados do local, configurando desmonte incompleto (**Fotos 64 a 67**);

→ ETA:

- ◆ Filtros: F-01 a F-04 e F-05 a F-07 e F-08 a F-13 apresentam pintura deteriorada; F-05 a F-07 e F-01 estão com vazamentos estruturais e presença de proliferação de vegetação na área das instalações; calha de drenagem dos filtros F-01 a F-04 está deteriorada (**Fotos 17, 18 e 69 a 73**);

- ◆ RAP-03: estrutura com pintura deteriorada e apresentando patologias estruturais graves, caracterizadas pela ameaça de desmoronamento de sua laje que apresenta rachaduras e afundamentos em toda a superfície (**Fotos 74 e 75**);
 - ◆ Cloração: apresenta instalações com acúmulo de sujeira no piso (**Foto 76**);
 - ◆ Laboratório: infraestrutura deteriorada, armários e bancada (**Fotos 77 e 78**);
 - ◆ Refeitório / sala de apoio: com ausência de mobiliário adequado para o uso dos funcionários (**Fotos 79 a 83**);
- PT-06: portão de acesso da casa de cloro em processo avançado de corrosão (**Foto 84**);
- REL / RAP (José Lino 1): patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na edificação da casa de bombas, pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão e tampa do RAP deslocada (**Fotos 85 a 89**);
- REL / RAP (José Lino 2): pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão e tampa do RAP deslocada; presença de vazamentos na estrutura e patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na casa de bombas (**Fotos 90 a 93**);
- REL / RAP (José Lino 3): patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na edificação, pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão e RAP com tampa deslocada (**Fotos 94 a 97**);
- REL / RAP (José Lino 4): patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na edificação da casa de bombas, pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão (**Fotos 98 a 101**);
- A Cagece apresentou certificado da CDG Engenharia com o registro da limpeza dos reservatórios RAP-01, RAP-08, REL-01 e REL-04, realizada no período de 27/01/2026 a 06/02/2026. No entanto, não há registros da limpeza dos reservatórios RAP-02, RAP-03, RAP-07 e RELs e RAPs dos Conjuntos José Lino 1, 2, 3 e 4 (**Figura 9**).

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- EEE-06: corrimão da escada de acesso ao fosso de tratamento preliminar danificado (**Foto 102**);

- EEE-01: caixa de areia assoreada e danificada; casa do grupo gerador apresentando óleo sobre o piso (**Foto 103 a 105**);
- EEE-02: caixas de areia operando em estado assoreado (**Foto 106**);
- EEE-05: caixa de areia assoreada; escada de acesso ao fosso do tratamento preliminar em processo corrosivo (**Fotos 107 e 108**);
- EEE-04: caixa de passagem elétrica com tampa danificada; fossos de dispositivos com acúmulo e depósito de lama (**Foto 109 a 111**);
- ETE:
 - ◆ Caixa divisora de fluxo (torre de separação): infraestrutura está com sistema de pára-raios danificado (**Foto 55**);
 - ◆ UASB: equipamento apresenta tubulação de gases danificada e em processo avançado de corrosão (**Fotos 112 a 114**);
- Sala de química / Sala do operador: áreas estão operando em desvio de finalidade, sendo utilizadas para depósitos improvisados de materiais e equipamentos (**Fotos 55, 115 a 117**);
- ETE Desativada: há uma ETE antiga desativada que não consta no croqui. Entretanto, a infraestrutura é vulnerável, configurando passivo ambiental e de segurança na medida em que não houve o desmonte das instalações, favorecendo o acúmulo de águas de chuva e desenvolvimento de plantas e vetores de doenças, como a dengue, entre outras. Adicionalmente, não foi apresentado plano de desmobilização ou manifestação formal da companhia quanto à alienação ou baixa patrimonial do ativo (**Foto 118 e 119**).

Não conformidade NC4 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D4 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 120 dias.



Foto 58 - Captação / Pátio: estrutura com pintura deteriorada, área do pátio com proliferação de vegetação e materiais armazenados de forma improvisada e desordenada.



Foto 59 - Captação / Pátio: barreiras perimetrais danificadas (cerca de proteção danificada).



Foto 60 - Captação / RAP-02: registro de saída em processo avançado de corrosão e oxidação.

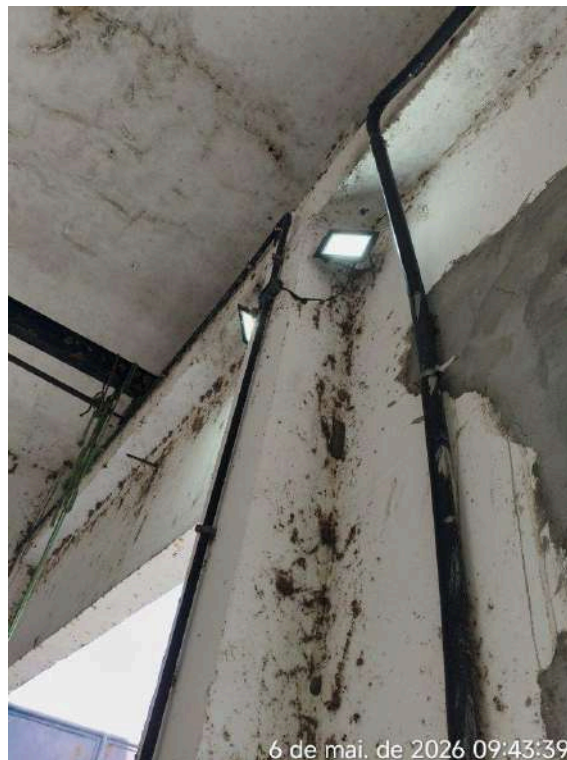


Foto 61 - Captação / EEAB-01: pintura das paredes e do teto desgastada e deteriorada.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 29/07/2026, às 08:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FA95-8CEF-2D35-9D31.



Foto 62 - Captação / EEAB-01: pintura das paredes e do teto desgastada e deteriorada.



Foto 63 - Captação / EEAB-01: pintura das paredes.



Foto 64 - Captação / Casa de apoio: infraestrutura precária, com deficiência no sistema de iluminação.



Foto 65 - Captação / Casa de apoio: instalações sanitárias precárias e inoperantes e sujeidade.

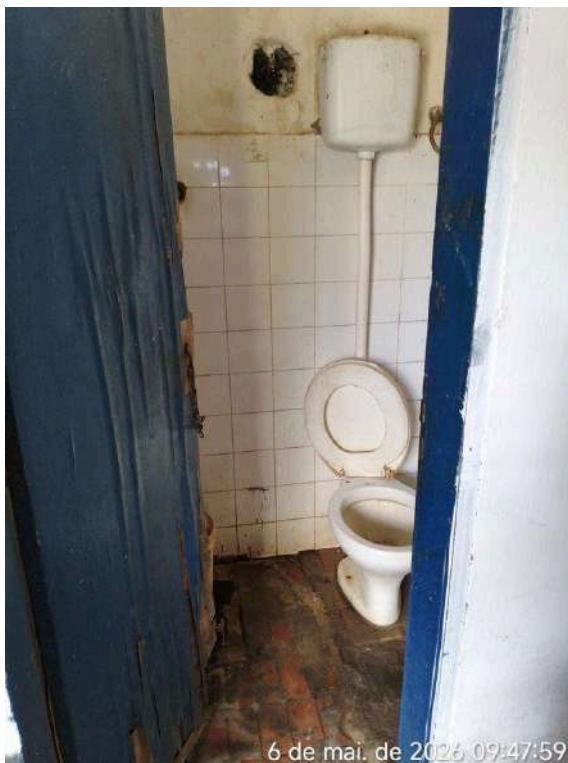


Foto 66 - Captação / Casa de apoio: instalações sanitárias precárias e inoperantes e sujidades.



Foto 67 - Captação / Casa de apoio: quadros elétricos desativados que foram abandonados.



Foto 68 - ETA / Filtros: F-08 a F13 apresentam pintura deteriorada.



Foto 69 - ETA / Filtros: F-05 a F-07 apresentam vazamentos estruturais.



Foto 70 - ETA / Filtros: F-05 a F-07 apresentam vazamentos estruturais.



Foto 71 - ETA / Filtros: F-05 a F-07 com presença de proliferação de vegetação sem a devida manutenção..

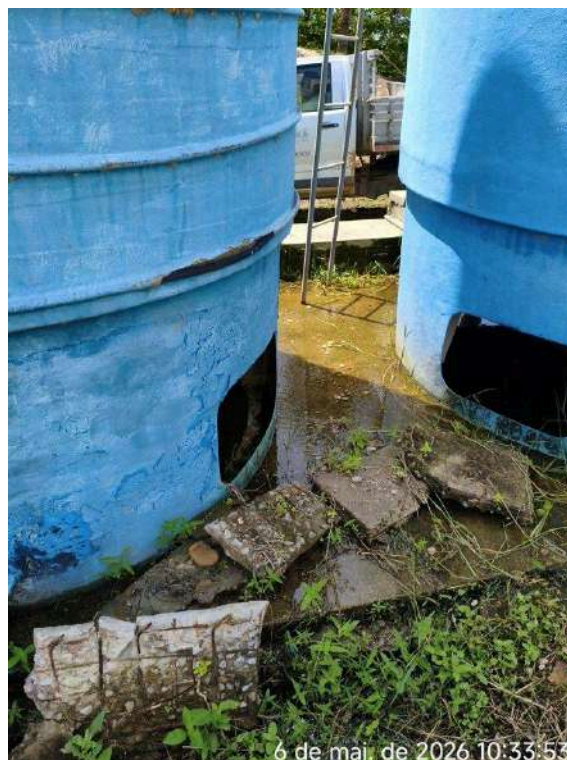


Foto 72 - ETA / Filtros: F-01 apresenta vazamento estruturais.



Foto 73 - ETA / Filtros: calha de drenagem dos filtros F-01 a F-04 em estado deteriorado.



Foto 74 - ETA / RAP-03: com pintura deteriorada e patologias estruturais graves, caracterizadas pela ameaça de desmoronamento de sua laje.



Foto 75 - RAP-03: com pintura deteriorada e patologias estruturais graves, caracterizadas pela ameaça de desmoronamento de sua laje.



Foto 76 - ETA / cloração: apresenta instalações com acúmulo de sujeira no piso.



Foto 77 - ETA / laboratório: infraestrutura deteriorada, armários e bancada.



Foto 78 - ETA / laboratório: infraestrutura deteriorada, bancada.



Foto 79 - ETA / refeitório / sala de apoio: com ausência de mobiliário adequado para o uso dos funcionários.



Foto 80 - ETA / refeitório / sala de apoio: com ausência de mobiliário adequado para o uso dos funcionários.



Foto 81 - ETA / refeitório / sala de apoio: com ausência de mobiliário adequado para o uso dos funcionários.



Foto 82 - ETA / refeitório / sala de apoio: com ausência de mobiliário adequado para o uso dos funcionários.



Foto 83 - ETA / refeitório / sala de apoio: com ausência de mobiliário adequado para o uso dos funcionários.



Foto 84 - PT-06: portão de acesso da casa de cloro em processo avançado de corrosão.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 29/07/2026, às 08:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FA95-8CEF-2D35-9D31.

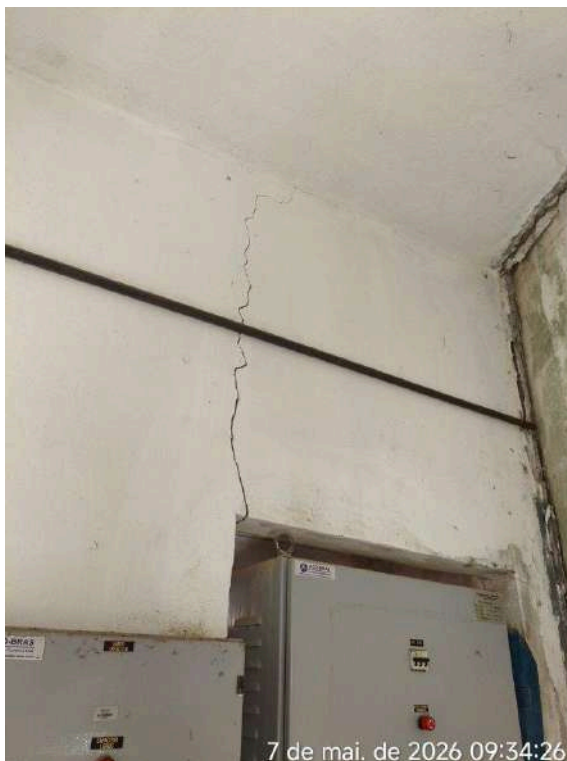


Foto 85 - REL / RAP (José Lino 1): patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na edificação da casa de bombas.

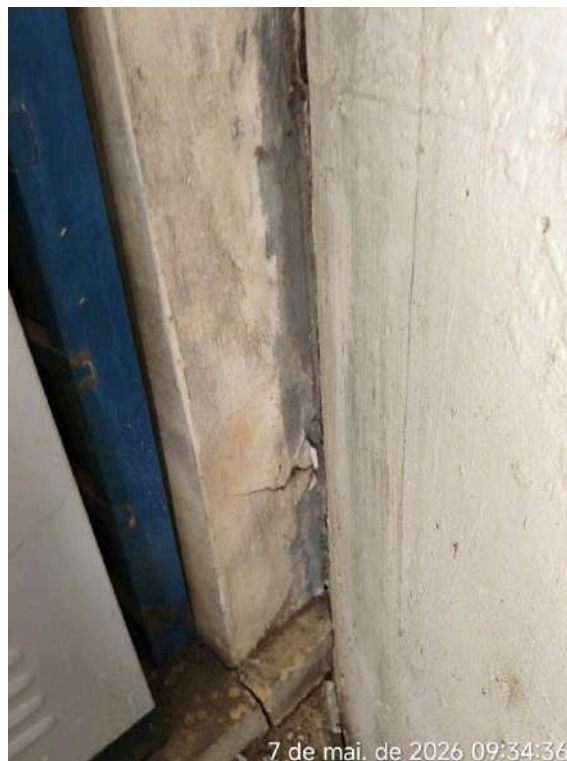


Foto 86 - REL / RAP (José Lino 1): patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na edificação da casa de bombas.



Foto 87 - REL / RAP (José Lino 1): patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na edificação da casa de bombas.



Foto 88 - REL / RAP (José Lino 1): pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 29/07/2026, às 08:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FA95-8CEF-2D35-9D31.



Foto 89 - REL / RAP (José Lino 1): pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão e tampa do RAP deslocada.

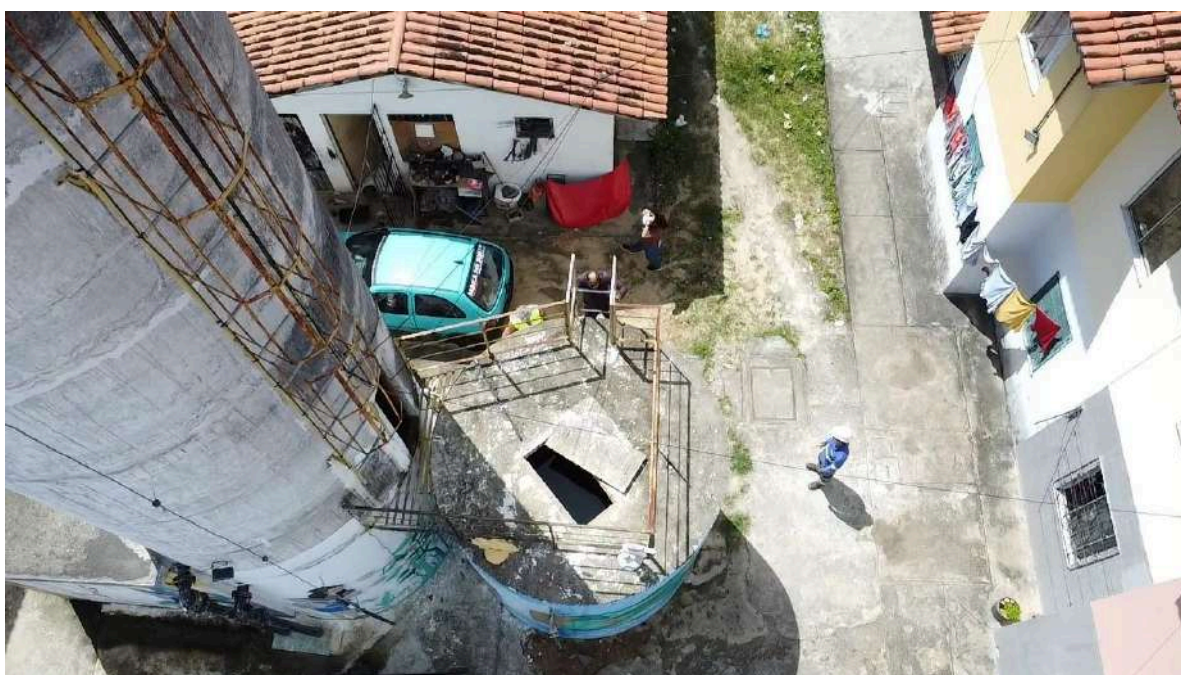


Foto 90 - REL / RAP (José Lino 2): pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão e tampa do RAP deslocada.



Foto 91 - REL / RAP (José Lino 2): presença de vazamentos na estrutura.



Foto 92 - REL / RAP (José Lino 2): presença de vazamentos na estrutura.



Foto 93 - REL / RAP (José Lino 2): presença de vazamentos na estrutura e rachaduras na casa de bombas.



Foto 94 - REL / RAP (José Lino 3): rachaduras na edificação da casa de bombas.



Foto 95 - REL / RAP (José Lino 3): pintura geral deteriorada.



Foto 96 - REL / RAP (José Lino 3): pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão.

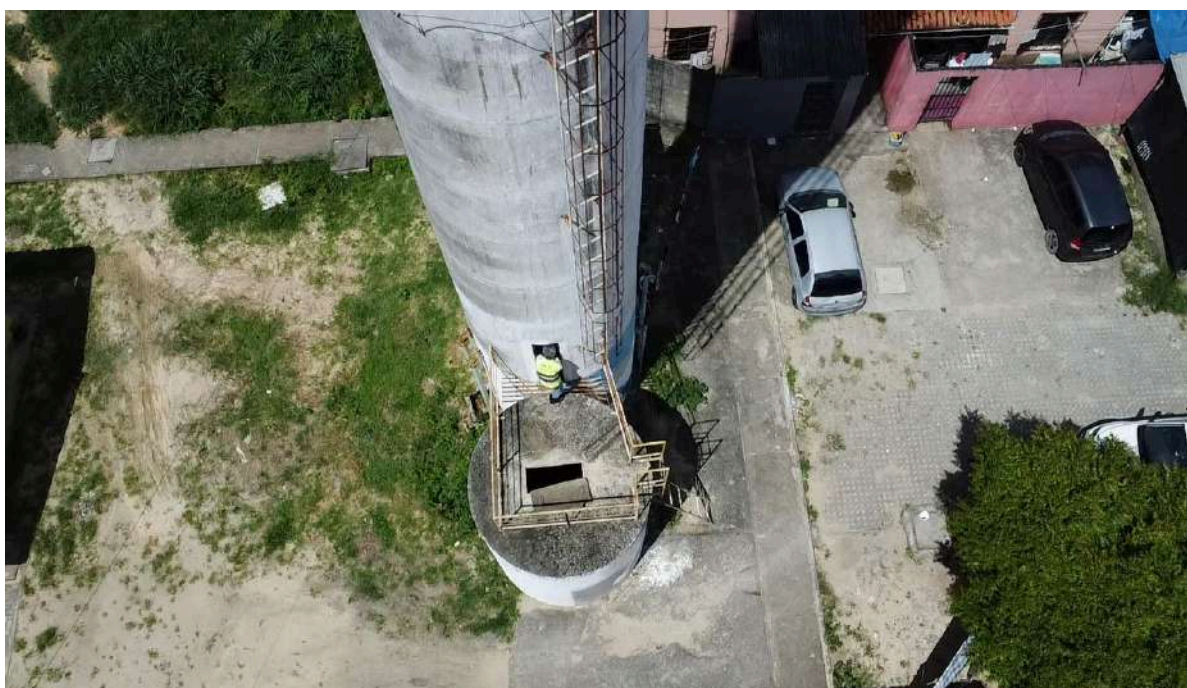


Foto 97 - REL / RAP (José Lino 3): pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão e RAP com tampa deslocada.



Foto 98 - REL / RAP (José Lino 4): rachaduras na edificação da casa de bombas, ausência de lâmpada.

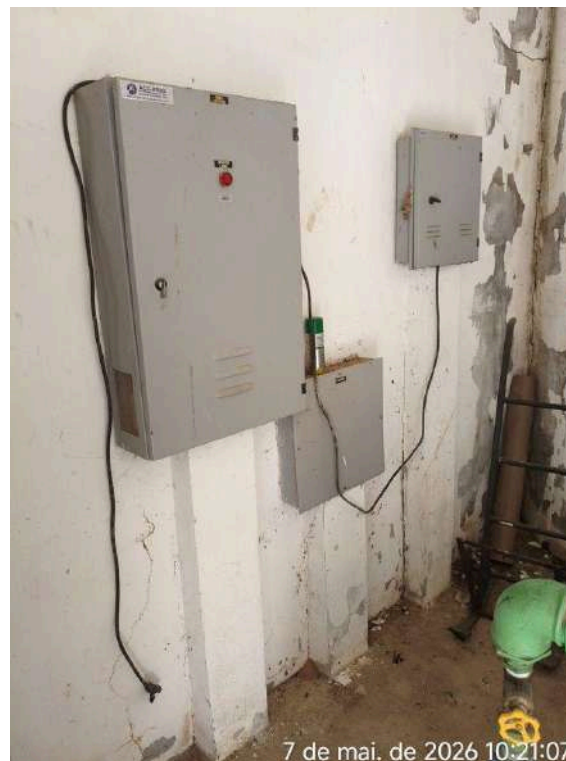


Foto 99 - REL / RAP (José Lino 4): rachaduras na edificação da casa de bombas, pintura deteriorada.



Foto 100 - REL / RAP (José Lino 4): pintura deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão.



Foto 101 - REL / RAP (José Lino 4): pintura deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 29/07/2026, às 08:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FA95-8CEF-2D35-9D31.



Foto 102 - EEE-06: corrimão da escada de acesso ao fosso de tratamento preliminar danificado.

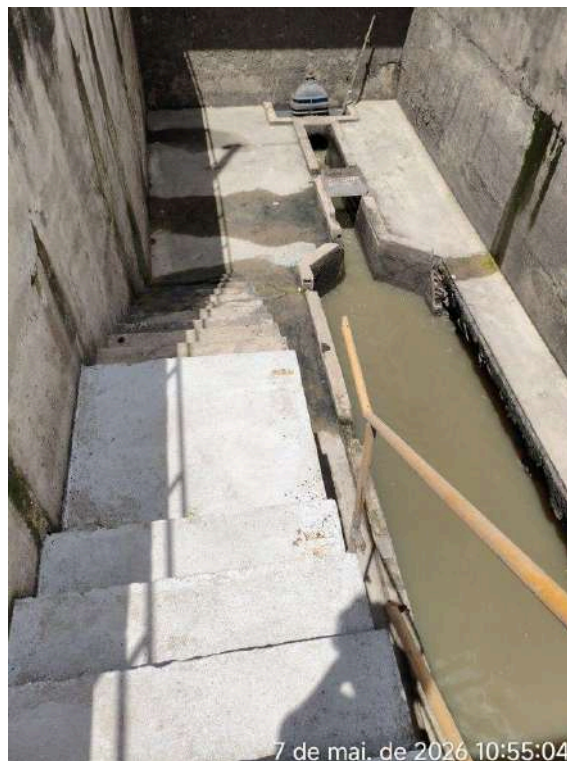


Foto 103 - EEE-01: corrimão da escada de acesso ao fosso de tratamento preliminar danificado e incompleto.



Foto 104 - EEE-01: caixa de areia assoreada e danificada.



Foto 105 - EEE-01: casa do grupo gerador com vazamento de óleo combustível sobre o piso.



Foto 106 - EEE-02: caixas de areia operando em estado assoreado.

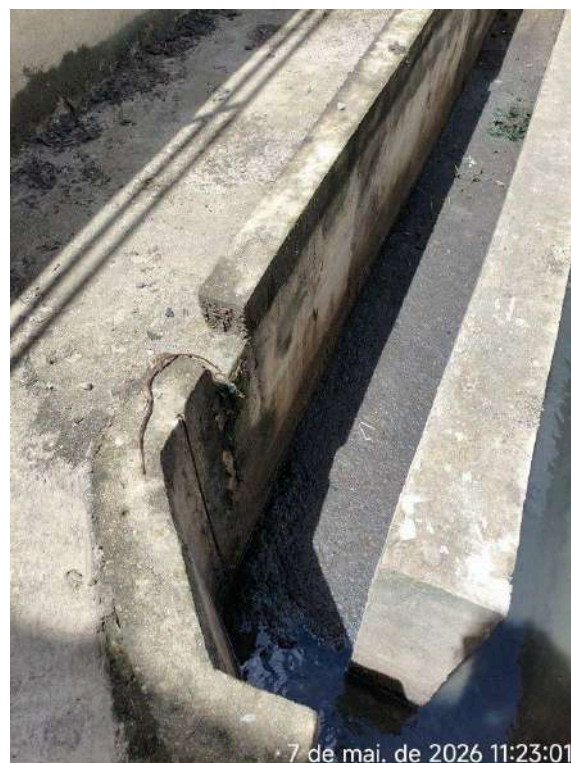


Foto 107 EEE-05: caixa de areia assoreada..



Foto 108 - EEE-05: corrimão da escada de acesso ao fosso em processo avançado de corrosão.



Foto 109 - EEE-04: Caixa de passagem elétrica com tampa danificada.



Foto 110 - EEE-04: Unidade com acúmulo e depósito de lama concentrada no fundo do fosso.

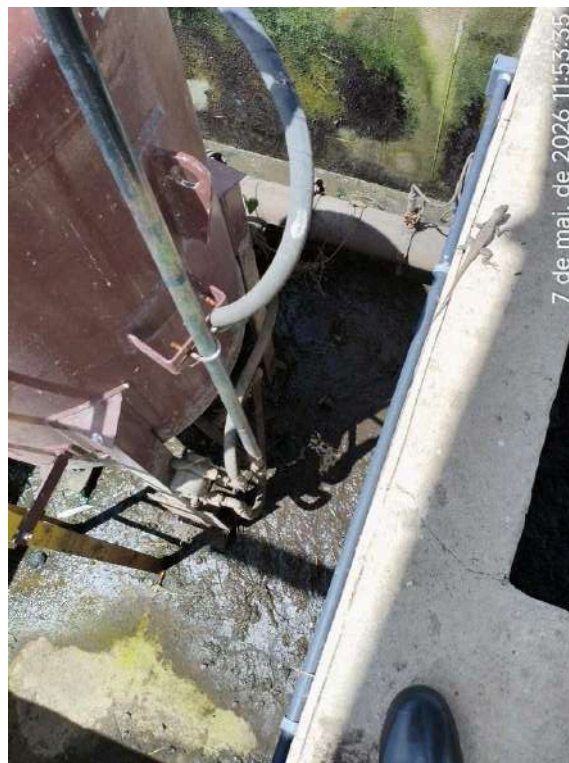


Foto 111 - EEE-04: Unidade com acúmulo e depósito de lama concentrada no fundo do fosso.



Foto 112 - ETE / UASB: apresenta tubulação de gases danificada e em processo avançado de corrosão.



Foto 113 - ETE / UASB: apresenta tubulação de gases danificada e em processo avançado de corrosão.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 29/07/2026, às 08:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 24.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FA95-8CEF-2D35-9D31.



Foto 114 - ETE / UASB: apresenta tubulação de gases danificada e em processo avançado de corrosão.



Foto 115 - ETE / Sala de Química: sendo utilizada para depósito improvisado de outros equipamentos.



Foto 116 - ETE / Sala de Química: sendo utilizada para depósito improvisado de outros equipamentos.



Foto 117 - ETE / Casa do Operador: apresenta tubulação de gases danificada e em processo avançado de corrosão.

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASILIO SOBRINHO em 29/07/2026, às 08:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FA95-8CEF-2D35-9D31.

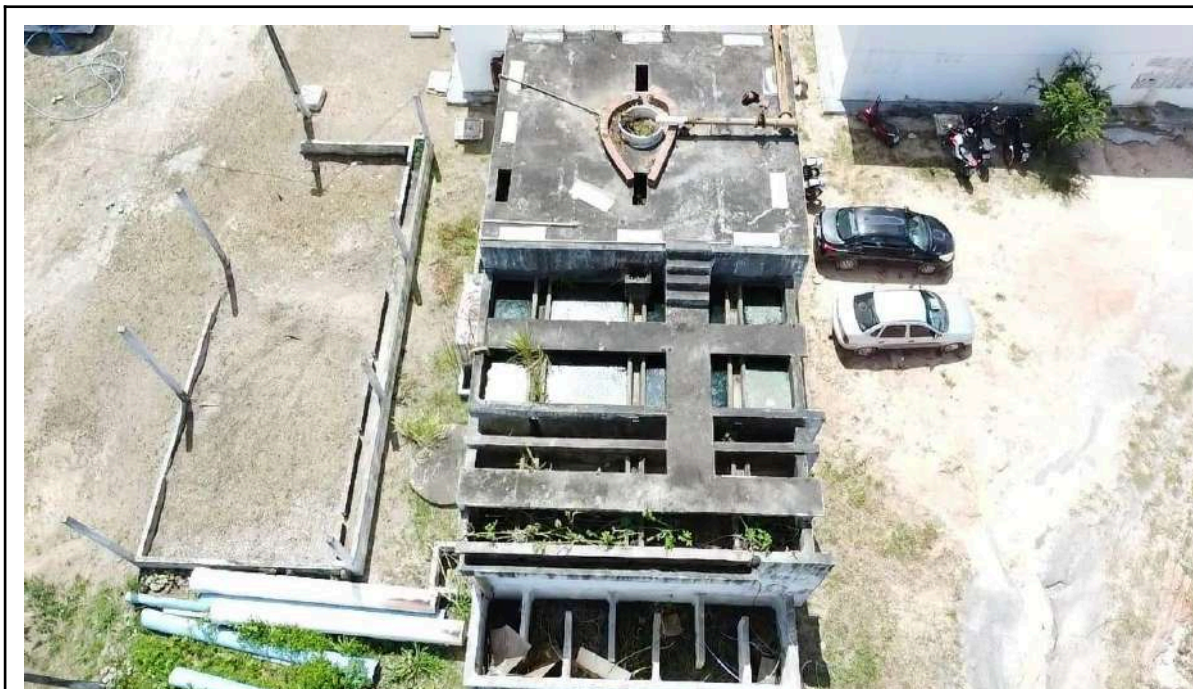
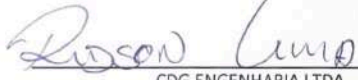


Foto 118 - ETE / ETE Desativada: não consta no croqui, mas não houve desmonte, configurando passivo ambiental, favorecendo acúmulo de água de chuva e desenvolvimento de vetores de doenças.



Foto 119 - ETE / ETE Desativada: não consta no croqui, mas não houve desmonte, configurando passivo ambiental, favorecendo acúmulo de água de chuva e desenvolvimento de vetores de doenças.

Figura 9 - Registros de Limpeza dos Reservatórios do SI de Horizonte

CDG ENGENHARIA	R. Francisco Nogueira Da Silva, 337 - Mata Galinha, Fortaleza - CE, 60867-670	
	CNPJ: 06.051.510/0001-19 Inscrição municipal nº 066872049	
	e-mail: comercial@cdg.eng.br	WhatsApp: (85) 9 9808-0047
CERTIFICADO		
Contrato Nº	CREA CE	Data do Serviço
00147/2023	061562502-9	27/01/26 a 06/02/2026
Contratante: Companhia de Águas e Esgoto do Estado do Ceará - CAGECE		
Localidade: Horizonte		
CERTIFICAMOS QUE EXECUTAMOS OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA		
Serviço		
Limpeza e desinfecção de reservatórios de água tratada da localidade de Horizonte		
Nome/Nº dos reservatórios:	RAP 01 ao RAP 08; REL 01 ao REL 04	
 CDG ENGENHARIA LTDA Ridson Lima de Paula Engenheiro Civil		

CONSTATAÇÃO C5

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0123/2026, datado de 24 de fevereiro de 2026, não foram enviados os dados abaixo:

- Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Horizonte.

Não conformidade NC5 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias

CONSTATAÇÃO C6

Durante a inspeção de campo, constatou-se que o croqui do SES de Horizonte está desatualizado em relação às seguintes infraestruturas:

- Estações de Tratamento de Esgoto do Conjunto José Lino (ETE 229 - José Lino I, ETE 230 - José Lino II, ETE 231 - José Lino III, ETE 232 - José Lino IV): constam no croqui, entretanto houve desmonte total;
- ETE antiga, localizada na ETE Dourado: não consta no croqui, porém encontra-se desativada e não consta no croqui;
- RAPs / RELs do Conjunto José Lino I, II, III e IV: não constam no croqui, mas estão em operação.

Não conformidade NC6 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.07**: Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º e 130 da Resolução 130/2010 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D6 - A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias

CONSTATAÇÃO C7

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BML, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Horizonte, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadros 9 a 13**):

- **Filtro-01:** os meses de fev a mai/2025 e jul/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 8,56%, 3,55%, 5,28%, 4,11%, 1,68%, 4,84%, 5,83%, 4,47%, 0,28%, 0,86% e 2,51% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 91,13%, 96,45%, 92,67%, 94,52%, 98,85%, 98,32%, 93,82%, 93,89%, 94,97%, 99,72%, 99,14% e 97,49% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-02:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente,

10,09%, 2,46%, 10,85%, 14,52%, 2,31%, 5,60%, 10,22%, 12,22%, 5,03%, 0,56%, 1,44% e 5,87% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 88,38%, 96,99%, 83,87%, 79,45%, 95,97%, 93,00%, 88,17%, 87,22%, 94,69%, 99,44%, 98,56% e 93,85% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- **Filtro-03:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 38,84%, 6,56%, 19,06%, 32,33%, 27,75%, 46,22%, 31,18%, 34,17%, 20,11%, 15,17%, 17,00% e 28,21% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 53,21%, 92,35%, 64,81%, 48,49%, 69,65%, 47,90%, 63,98%, 62,22%, 78,21%, 84,55%, 83,00% e 70,67% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-04:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 47,71%, 14,21%, 40,18%, 46,30%, 56,20%, 67,79%, 46,24%, 50,56%, 38,27%, 53,93%, 49,57% e 55,87% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 36,70%, 83,88%, 30,50%, 13,15%, 30,55%, 13,45%, 15,32%, 15,28%, 48,88%, 44,94%, 46,40% e 34,64% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-05:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 25,99%, 15,85%, 32,84%, 37,26%, 24,21%, 40,34%, 37,90%, 45,56%, 33,52%, 45,51%, 37,46% e 46,93% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 71,25%, 82,79%, 51,91%, 36,71%, 72,62%, 53,50%, 51,88%, 43,89%, 59,50%, 54,21%, 58,79% e 44,69% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-06:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 33,03%, 22,95%, 39,88%, 36,71%, 41,50%, 55,74%, 43,55%, 53,06%, 36,03%, 49,44%, 40,35% e 56,98% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 52,29%, 70,22%, 35,19%, 27,12%, 52,74%, 32,77%, 36,56%, 26,11%, 57,26%, 48,60%, 55,33% e 28,77% de amostras com

resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- **Filtro-07:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 47,40%, 22,68%, 41,94%, 43,29%, 28,24%, 47,62%, 42,20%, 53,89%, 31,28%, 47,47%, 46,11% e 50,84% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 43,73%, 71,86%, 35,19%, 23,84%, 69,74%, 38,10%, 44,35%, 33,61%, 60,06%, 52,53%, 49,86% e 42,74% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-08:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 21,10%, 5,74%, 28,91%, 26,58%, 16,43%, 26,89%, 20,43%, 25,28%, 22,35%, 20,79%, 16,71% e 24,58% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 76,15%, 93,72%, 66,96%, 59,73%, 81,27%, 71,43%, 78,23%, 72,78%, 75,98%, 78,65%, 82,71% e 74,86% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-09:** os meses de fev a jul/2025 e set/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 31,50%, 14,21%, 36,58%, 40,82%, 21,61%, 42,71%, 52,08%, 29,89%, 21,63%, 25,94% e 37,84% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev a jul/2025 e set/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 63,61%, 84,97%, 45,13%, 35,62%, 75,50%, 51,26%, 41,67%, 68,16%, 78,37%, 72,91% e 61,15% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-10:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 15,60%, 3,55%, 23,30%, 22,19%, 15,27%, 18,21%, 20,70%, 22,50%, 21,51%, 19,66%, 17,00% e 22,07% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 81,96%, 96,45%, 69,62%, 68,49%, 83,86%, 80,39%, 78,49%, 75,83%, 77,09%, 79,49%, 82,13% e 77,65% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-11:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 12,54%, 6,28%, 19,17%, 18,36%, 10,95%, 20,17%, 21,51%, 23,33%, 17,32%, 12,08%, 12,68% e 20,95% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026

evidenciaram, respectivamente, 83,79%, 92,90%, 73,75%, 73,70%, 87,32%, 79,27%, 76,08%, 74,72%, 80,17%, 87,64%, 87,03% e 78,77% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- **Filtro-12:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 3,98%, 0,27%, 4,13%, 3,29%, 1,15%, 3,08%, 3,23%, 4,72%, 2,79%, 1,69%, 2,88% e 4,19% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 95,41%, 99,73%, 95,28%, 95,07%, 97,98%, 96,36%, 96,77%, 95,28%, 96,65%, 98,31%, 96,83% e 95,81% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
- **Filtro-13:** os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 15,90%, 7,65%, 23,01%, 23,29%, 11,24%, 22,13%, 22,85%, 25,28%, 20,67%, 16,29%, 13,26% e 17,60% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 81,96%, 91,53%, 72,86%, 59,18%, 87,61%, 76,47%, 76,61%, 73,33%, 76,82%, 83,15%, 86,74% e 81,84% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Os resultados dos laudos **físico-químicos e bacteriológicos** produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BML, provenientes de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Horizonte**, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 14**):

- ➔ Cor aparente: os meses de fev/2025, jun/2025, dez/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 12,50%, 12,5%, 20,00% e 12,5% de amostras não conformes;
- ➔ Turbidez: os meses de dez/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 20,00% e 12,5% de amostras não conformes;
- ➔ Coliformes totais: o meses de abr/2025, set/2025, out/2025, dez/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 10,00%, 8,30%, 6,70%, 10,00% e 6,30% de amostras não conformes.

Os resultados dos **laudos físico-químicos** das amostras coletadas na **saída do tratamento da ETA Horizonte**, no dia 27/05/2026, segundo registros da campanha **CAGECE/NUTEC**, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (**Quadro 15**):

CAGECE

→ Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

NUTEC

→ Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.

Não conformidade NC7 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D7 A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C7.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 9 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros F-01 a F-03 da ETA Horizonte, pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Relatório de Conformidade de Turbidez — SI HORIZONTE Portaria GM/MS nº 888/2021									
Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 e <=1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-01	fev/2025	327	326	1	298	0,31	8,56	91,13	Não Conforme
F-01	mar/2025	366	366	0	353	0	3,55	96,45	Não Conforme
F-01	abr/2025	341	334	7	316	2,05	5,28	92,67	Não Conforme
F-01	mai/2025	365	360	5	345	1,37	4,11	94,52	Não Conforme
F-01	jun/2025	347	343	4	343	1,15	0	98,85	Não Conforme
F-01	jul/2025	357	357	0	351	0	1,68	98,32	Não Conforme
F-01	ago/2025	372	367	5	349	1,34	4,84	93,82	Não Conforme
F-01	set/2025	360	359	1	338	0,28	5,83	93,89	Não Conforme
F-01	out/2025	358	356	2	340	0,56	4,47	94,97	Não Conforme
F-01	nov/2025	356	356	0	355	0	0,28	99,72	Não Conforme
F-01	dez/2025	347	347	0	344	0	0,86	99,14	Não Conforme
F-01	jan/2026	358	358	0	349	0	2,51	97,49	Não Conforme
F-02	fev/2025	327	322	5	289	1,53	10,09	88,38	Não Conforme
F-02	mar/2025	366	364	2	355	0,55	2,46	96,99	Não Conforme
F-02	abr/2025	341	323	18	286	5,28	10,85	83,87	Não Conforme
F-02	mai/2025	365	343	22	290	6,03	14,52	79,45	Não Conforme
F-02	jun/2025	347	341	6	333	1,73	2,31	95,97	Não Conforme
F-02	jul/2025	357	352	5	332	1,4	5,6	93	Não Conforme
F-02	ago/2025	372	366	6	328	1,61	10,22	88,17	Não Conforme
F-02	set/2025	360	358	2	314	0,56	12,22	87,22	Não Conforme
F-02	out/2025	358	357	1	339	0,28	5,03	94,69	Não Conforme
F-02	nov/2025	356	356	0	354	0	0,56	99,44	Não Conforme
F-02	dez/2025	347	347	0	342	0	1,44	98,56	Não Conforme
F-02	jan/2026	358	357	1	336	0,28	5,87	93,85	Não Conforme
F-03	fev/2025	327	301	26	174	7,95	38,84	53,21	Não Conforme
F-03	mar/2025	366	362	4	338	1,09	6,56	92,35	Não Conforme
F-03	abr/2025	341	286	55	221	16,13	19,06	64,81	Não Conforme
F-03	mai/2025	365	295	70	177	19,18	32,33	48,49	Não Conforme
F-03	jun/2025	346	337	9	241	2,6	27,75	69,65	Não Conforme
F-03	jul/2025	357	336	21	171	5,88	46,22	47,9	Não Conforme
F-03	ago/2025	372	354	18	238	4,84	31,18	63,98	Não Conforme
F-03	set/2025	360	347	13	224	3,61	34,17	62,22	Não Conforme
F-03	out/2025	358	352	6	280	1,68	20,11	78,21	Não Conforme
F-03	nov/2025	356	355	1	301	0,28	15,17	84,55	Não Conforme
F-03	dez/2025	347	347	0	288	0	17	83	Não Conforme
F-03	jan/2026	358	354	4	253	1,12	28,21	70,67	Não Conforme

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBML

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 10 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros (F-04 ao F-06) da ETA Horizonte, pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Relatório de Conformidade de Turbidez — SI HORIZONTE Portaria GM/MS nº 888/2021									
Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 e <=1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-04	fev/2025	327	276	51	120	15,6	47,71	36,7	Não Conforme
F-04	mar/2025	366	359	7	307	1,91	14,21	83,88	Não Conforme
F-04	abr/2025	341	241	100	104	29,33	40,18	30,5	Não Conforme
F-04	mai/2025	365	217	148	48	40,55	46,3	13,15	Não Conforme
F-04	jun/2025	347	301	46	106	13,26	56,2	30,55	Não Conforme
F-04	jul/2025	357	290	67	48	18,77	67,79	13,45	Não Conforme
F-04	ago/2025	372	229	143	57	38,44	46,24	15,32	Não Conforme
F-04	set/2025	360	237	123	55	34,17	50,56	15,28	Não Conforme
F-04	out/2025	358	312	46	175	12,85	38,27	48,88	Não Conforme
F-04	nov/2025	356	352	4	160	1,12	53,93	44,94	Não Conforme
F-04	dez/2025	347	333	14	161	4,03	49,57	46,4	Não Conforme
F-04	jan/2026	358	324	34	124	9,5	55,87	34,64	Não Conforme
F-05	fev/2025	327	318	9	233	2,75	25,99	71,25	Não Conforme
F-05	mar/2025	366	361	5	303	1,37	15,85	82,79	Não Conforme
F-05	abr/2025	341	289	52	177	15,25	32,84	51,91	Não Conforme
F-05	mai/2025	365	270	95	134	26,03	37,26	36,71	Não Conforme
F-05	jun/2025	347	336	11	252	3,17	24,21	72,62	Não Conforme
F-05	jul/2025	357	335	22	191	6,16	40,34	53,5	Não Conforme
F-05	ago/2025	372	334	38	193	10,22	37,9	51,88	Não Conforme
F-05	set/2025	360	322	38	158	10,56	45,56	43,89	Não Conforme
F-05	out/2025	358	333	25	213	6,98	33,52	59,5	Não Conforme
F-05	nov/2025	356	355	1	193	0,28	45,51	54,21	Não Conforme
F-05	dez/2025	347	334	13	204	3,75	37,46	58,79	Não Conforme
F-05	jan/2026	358	328	30	160	8,38	46,93	44,69	Não Conforme
F-06	fev/2025	327	279	48	171	14,68	33,03	52,29	Não Conforme
F-06	mar/2025	366	341	25	257	6,83	22,95	70,22	Não Conforme
F-06	abr/2025	341	256	85	120	24,93	39,88	35,19	Não Conforme
F-06	mai/2025	365	233	132	99	36,16	36,71	27,12	Não Conforme
F-06	jun/2025	347	327	20	183	5,76	41,5	52,74	Não Conforme
F-06	jul/2025	357	316	41	117	11,48	55,74	32,77	Não Conforme
F-06	ago/2025	372	298	74	136	19,89	43,55	36,56	Não Conforme
F-06	set/2025	360	285	75	94	20,83	53,06	26,11	Não Conforme
F-06	out/2025	358	334	24	205	6,7	36,03	57,26	Não Conforme
F-06	nov/2025	356	349	7	173	1,97	49,44	48,6	Não Conforme
F-06	dez/2025	347	332	15	192	4,32	40,35	55,33	Não Conforme
F-06	jan/2026	358	307	51	103	14,25	56,98	28,77	Não Conforme

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBML

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 11 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros (F-07 ao F-09) da ETA Horizonte, pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Relatório de Conformidade de Turbidez — SI HORIZONTE Portaria GM/MS nº 888/2021									
Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 e <=1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-07	fev/2025	327	298	29	143	8,87	47,4	43,73	Não Conforme
F-07	mar/2025	366	346	20	263	5,46	22,68	71,86	Não Conforme
F-07	abr/2025	341	263	78	120	22,87	41,94	35,19	Não Conforme
F-07	mai/2025	365	245	120	87	32,88	43,29	23,84	Não Conforme
F-07	jun/2025	347	340	7	242	2,02	28,24	69,74	Não Conforme
F-07	jul/2025	357	306	51	136	14,29	47,62	38,1	Não Conforme
F-07	ago/2025	372	322	50	165	13,44	42,2	44,35	Não Conforme
F-07	set/2025	360	315	45	121	12,5	53,89	33,61	Não Conforme
F-07	out/2025	358	327	31	215	8,66	31,28	60,06	Não Conforme
F-07	nov/2025	356	356	0	187	0	47,47	52,53	Não Conforme
F-07	dez/2025	347	333	14	173	4,03	46,11	49,86	Não Conforme
F-07	jan/2026	358	335	23	153	6,42	50,84	42,74	Não Conforme
F-08	fev/2025	327	318	9	249	2,75	21,1	76,15	Não Conforme
F-08	mar/2025	366	364	2	343	0,55	5,74	93,72	Não Conforme
F-08	abr/2025	339	325	14	227	4,13	28,91	66,96	Não Conforme
F-08	mai/2025	365	315	50	218	13,7	26,58	59,73	Não Conforme
F-08	jun/2025	347	339	8	282	2,31	16,43	81,27	Não Conforme
F-08	jul/2025	357	351	6	255	1,68	26,89	71,43	Não Conforme
F-08	ago/2025	372	367	5	291	1,34	20,43	78,23	Não Conforme
F-08	set/2025	360	353	7	262	1,94	25,28	72,78	Não Conforme
F-08	out/2025	358	352	6	272	1,68	22,35	75,98	Não Conforme
F-08	nov/2025	356	354	2	280	0,56	20,79	78,65	Não Conforme
F-08	dez/2025	347	345	2	287	0,58	16,71	82,71	Não Conforme
F-08	jan/2026	358	356	2	268	0,56	24,58	74,86	Não Conforme
F-09	fev/2025	327	311	16	208	4,89	31,5	63,61	Não Conforme
F-09	mar/2025	366	363	3	311	0,82	14,21	84,97	Não Conforme
F-09	abr/2025	339	277	62	153	18,29	36,58	45,13	Não Conforme
F-09	mai/2025	365	279	86	130	23,56	40,82	35,62	Não Conforme
F-09	jun/2025	347	337	10	262	2,88	21,61	75,5	Não Conforme
F-09	jul/2025	199	187	12	102	6,03	42,71	51,26	Não Conforme
F-09	set/2025	48	45	3	20	6,25	52,08	41,67	Não Conforme
F-09	out/2025	358	351	7	244	1,96	29,89	68,16	Não Conforme
F-09	nov/2025	356	356	0	279	0	21,63	78,37	Não Conforme
F-09	dez/2025	347	343	4	253	1,15	25,94	72,91	Não Conforme
F-09	jan/2026	296	293	3	181	1,01	37,84	61,15	Não Conforme

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBML

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 12 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros (F-10 e F-11) da ETA Horizonte, pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Relatório de Conformidade de Turbidez — SI HORIZONTE Portaria GM/MS nº 888/2021									
Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 e <=1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-10	fev/2025	327	319	8	268	2,45	15,6	81,96	Não Conforme
F-10	mar/2025	366	366	0	353	0	3,55	96,45	Não Conforme
F-10	abr/2025	339	315	24	236	7,08	23,3	69,62	Não Conforme
F-10	mai/2025	365	331	34	250	9,32	22,19	68,49	Não Conforme
F-10	jun/2025	347	344	3	291	0,86	15,27	83,86	Não Conforme
F-10	jul/2025	357	352	5	287	1,4	18,21	80,39	Não Conforme
F-10	ago/2025	372	369	3	292	0,81	20,7	78,49	Não Conforme
F-10	set/2025	360	354	6	273	1,67	22,5	75,83	Não Conforme
F-10	out/2025	358	353	5	276	1,4	21,51	77,09	Não Conforme
F-10	nov/2025	356	353	3	283	0,84	19,66	79,49	Não Conforme
F-10	dez/2025	347	344	3	285	0,86	17	82,13	Não Conforme
F-10	jan/2026	358	357	1	278	0,28	22,07	77,65	Não Conforme
F-11	fev/2025	327	315	12	274	3,67	12,54	83,79	Não Conforme
F-11	mar/2025	366	363	3	340	0,82	6,28	92,9	Não Conforme
F-11	abr/2025	339	315	24	250	7,08	19,17	73,75	Não Conforme
F-11	mai/2025	365	336	29	269	7,95	18,36	73,7	Não Conforme
F-11	jun/2025	347	341	6	303	1,73	10,95	87,32	Não Conforme
F-11	jul/2025	357	355	2	283	0,56	20,17	79,27	Não Conforme
F-11	ago/2025	372	363	9	283	2,42	21,51	76,08	Não Conforme
F-11	set/2025	360	353	7	269	1,94	23,33	74,72	Não Conforme
F-11	out/2025	358	349	9	287	2,51	17,32	80,17	Não Conforme
F-11	nov/2025	356	355	1	312	0,28	12,08	87,64	Não Conforme
F-11	dez/2025	347	346	1	302	0,29	12,68	87,03	Não Conforme
F-11	jan/2026	358	357	1	282	0,28	20,95	78,77	Não Conforme

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBML

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 13 - Resultados das análises de turbidez de amostras coletadas nas saídas dos filtros (F-12 e F-13) da ETA Horizonte, pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2026.

Relatório de Conformidade de Turbidez — SI HORIZONTE Portaria GM/MS nº 888/2021									
Filtro	Mês/Ano	NTA (total amostras)	ANC (> 0,5 uT)	N Amostras <= 0,5 uT	N Amostras > 1,0 uT	% Conforme (<= 0,5 uT)	INC (>0,5 e <=1) %	INC (>1,0) %	Status (888/2021)
F-12	fev/2025	327	325	2	312	0,61	3,98	95,41	Não Conforme
F-12	mar/2025	366	366	0	365	0	0,27	99,73	Não Conforme
F-12	abr/2025	339	337	2	323	0,59	4,13	95,28	Não Conforme
F-12	mai/2025	365	359	6	347	1,64	3,29	95,07	Não Conforme
F-12	jun/2025	347	344	3	340	0,86	1,15	97,98	Não Conforme
F-12	jul/2025	357	355	2	344	0,56	3,08	96,36	Não Conforme
F-12	ago/2025	372	372	0	360	0	3,23	96,77	Não Conforme
F-12	set/2025	360	360	0	343	0	4,72	95,28	Não Conforme
F-12	out/2025	358	356	2	346	0,56	2,79	96,65	Não Conforme
F-12	nov/2025	356	356	0	350	0	1,69	98,31	Não Conforme
F-12	dez/2025	347	346	1	336	0,29	2,88	96,83	Não Conforme
F-12	jan/2026	358	358	0	343	0	4,19	95,81	Não Conforme
F-13	fev/2025	327	320	7	268	2,14	15,9	81,96	Não Conforme
F-13	mar/2025	366	363	3	335	0,82	7,65	91,53	Não Conforme
F-13	abr/2025	339	325	14	247	4,13	23,01	72,86	Não Conforme
F-13	mai/2025	365	301	64	216	17,53	23,29	59,18	Não Conforme
F-13	jun/2025	347	343	4	304	1,15	11,24	87,61	Não Conforme
F-13	jul/2025	357	352	5	273	1,4	22,13	76,47	Não Conforme
F-13	ago/2025	372	370	2	285	0,54	22,85	76,61	Não Conforme
F-13	set/2025	360	355	5	264	1,39	25,28	73,33	Não Conforme
F-13	out/2025	358	349	9	275	2,51	20,67	76,82	Não Conforme
F-13	nov/2025	356	354	2	296	0,56	16,29	83,15	Não Conforme
F-13	dez/2025	347	347	0	301	0	13,26	86,74	Não Conforme
F-13	jan/2026	358	356	2	293	0,56	17,6	81,84	Não Conforme

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBML

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 14 - Resultados das análises dos exames bacteriológicos coletados na **saída do tratamento do SAA de Horizonte** pela CAGECE, no período de fev/2025 a jan/2025.

Data da Coleta	Cor Aparente			Turbidez			Coliformes Totais		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
fev./2025	8	1	12,5	8	0	0,0	8	0	0,0
mar./2025	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0
abr./2025	10	0	0,0	10	0	0,0	10	1	10,0
mai./2025	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0
jun./2025	8	1	12,5	8	0	0,0	8	0	0,0
jul./2025	10	0	0,0	10	0	0,0	10	0	0,0
ago./2025	12	0	0,0	12	0	0,0	12	0	0,0
set./2025	12	0	0,0	12	0	0,0	12	1	8,3
out./2025	15	0	0,0	15	0	0,0	15	1	6,7
nov./2025	12		0,0	12	0	0,0	12	0	0,0
dez./2025	20	4	20,0	20	4	20,0	20	2	10,0
jan./2026	16	2	12,5	16	2	12,5	16	1	6,3

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBML

NTA – número total de amostras no mês

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e P-888/2021

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

Quadro 15 - Resultados das análises **físico-químicas** coletadas na **saída do tratamento da ETA Horizonte** no dia 27/05/2026, segundo registro da campanha CAGECE/NUTEC.

Laboratório	Ponto	Nº do Laudo	Turbidez (saída do filtro)		Cor Aparente (saída do filtro)		Turbidez		Cor Aparente		Cloro Res. Livre	
			VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP	VLR	AP
CAGECE	1	26.002266-ML/V01	-	-	-	-	3.37	OK	2.50	OK	5.00	OK
	2	26.002267-ML/V01	1.10	NOK	-	-	-	-	-	-	-	-
NUTEC	1	561/2026	-	-	-	-	1.60	OK	7.90	OK	5.00	OK
	2	562/2026	0.80	NOK	8.1	OK	-	-	-	-	-	-

Legenda: VLR – Valor Medido; AP – Avaliação Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021

CONSTATAÇÃO C8

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de **Horizonte (Sede)**, relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 27,2%, acima do limite de 5,00%. Ademais,

a análise individual dos serviços relevantes VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, DESCARGA NA REDE DE ÁGUA, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO, VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 16**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de **Cajueiro da Malhada**, relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 12,8%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 16**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de **Dourados**, relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 30,2%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 16**).

A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de **Queimados**, relativos ao

período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 36,3%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO, VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO e CONSERTO DE VAZAMENTO, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00% (**Quadro 16**).

Não conformidade NC8 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **01.08**: Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular 30 prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE.

Determinação D8 - A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C8.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 16 - Serviços atendidos dentro e fora do prazo no período de jan/2026 a dez/2026, referentes à prestação dos serviços de abastecimento de água da Sede de Horizonte e Localidades Cajueiro da Malhada, Dourados e Queimados.

SERVIÇOS RELEVANTES ÁGUA E ESGOTO	Sede			Cajueiro da Malhada			Dourados			Queimados		
	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%	Fora Prazo	Dentro Prazo	%
017 - SUSPENSÃO FATURAMENTO ESGOTO	119	383	23.7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
020 - VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO	305	361	45.8	8	15	34.8	17	26	39.5	21	18	53.9
021 - VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO	262	626	29.5	7	11	38.9	10	16	38.5	18	25	41.9
065 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
071 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO	64	40	61.5	0	2	0.0	5	3	62.5	4	3	57.1
073 - SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL	59	37	61.5	2	1	66.7	0	3	0.0	3	2	60.0
076 - RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL	283	682	29.3	5	16	23.8	27	38	41.5	8	21	27.6
077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
083 - CORTE SOLICITADO	22	1739	1.2	2	50	3.9	23	72	24.2	3	18	14.3
084 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	135	5321	2.5	8	195	3.9	24	245	8.9	4	187	2.6
096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	339	413	45.1	4	9	30.8	10	2	83.3	7	6	53.9
097 - RECUPERAÇÃO DO PASSEIO	113	52	68.5	1	0	100.0	2	1	66.7	5	0	100.0
098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
106 - DESCARGA NA REDE DE ÁGUA	2	1	66.7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
262 - LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	450	517	46.5	8	21	27.6	42	39	51.9	15	6	71.4
285 - VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO	42	54	43.8	2	0	100.0	-	-	-	2	0	100.0
303 - VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO	53	46	53.5	-	-	-	-	-	-	1	1	50.0
372 - CONSERTO DE VAZAMENTO	2448	2280	51.8	-	-	-	55	52	51.4	140	118	54.3
Total Serviços Relevantes	4696	12552	27.2	47	320	12.8	215	497	30.2	231	405	36.3

Valores de referências: Global - até 5% da relação entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo de todos os serviços relevantes; Individual - até 25% da relação individual entre a quantidade total fora do prazo e a quantidade total dentro e fora do prazo do serviço relevante.

CONSTATAÇÃO C9

Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Horizonte, no período de fev/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Quadro 17**):

- DQO: o mês de mai/2025 apresentou resultado fora do padrão;
- Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/2025 a nov/2025 e jan/2026, apresentaram resultados fora do padrão;

- Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/2025, mar/2025, mai/2025, jul/2025, set/2025, out/2025 e jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.

Não conformidade NC9 - Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

Enquadramento legal: Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor; Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE e Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE.

Determinação D9 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.

Prazo para atendimento: 15 dias.

Quadro 17 - Verificação dos laudos físico-químicos da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2025 a jan/2026, quanto ao atendimento aos padrões de lançamento de efluente da lavagem dos filtros da ETA Horizonte, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Mês / Ano	Demanda Química de Oxigênio (DQO)			Sólidos Sedimentáveis			Sólidos Suspensos Totais			Alumínio			Materiais Flutuantes			pH			Temperatura		
	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NTA	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)	NT A	AN C	INC (%)
fev./2025	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mar./2025	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
abr./2025	1	0	0,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mai./2025	1	1	100,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jun./2025	1	0	0,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jul./2025	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
ago./2025	1	0	0,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
set./2025	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
out./2025	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
nov./2025	1	0	0,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
dez./2025	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
jan./2026	1	0	0,0	1	1	100,0	1	1	100,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UNBML

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela MS nº 888/2021

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C10

→ No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Horizonte e Localidades de Cajueiro da Malhada, Dourados e Queimados os percentuais de unidades enquadradas na tarifa Social foram de 0,00%, 2,28%, 0,59% e 2,19%, respectivamente (**Quadro 18**).

Recomendação R1 - A CAGECE deve tomar medidas para promoção de campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria.

Quadro 18 - Percentual de usuários enquadrados na Tarifa Social.

Local	Ligações Ativas	Tarifa Social	Tarifa Social (%)
Sede	17.751	0	0
Cajueiro da Malhada	615	14	2,28
Dourados	844	5	0,59
Queimados	915	20	2,19

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Arlan Mendes Mesquita

Analista de Regulação / Assessora CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Alisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Hugo Manoel Oliveira da Silva
- Marcella Facó Soares

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizerril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Alexsandra Santos de Oliveira Cavalcante
- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ingrid Andrade Lustosa
- Ismael Roseno dos Santos Marques
- Kelly Viana Oliveira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Geraldo Basilio Sobrinho

Analista de Regulação

Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF dos SAA e SES de Horizonte e Localidades

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF dos SAA e SES de Horizonte e Localidades

Detalhamento: AF dos SAA e SES de Horizonte e Localidades de Cajueiro da

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 21/07/2026

Responsável da Inspeção: Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
04 Csb - ** Componente de Proteção Ambiental	
04.01 Efluentes lançados de acordo com normas ambientais?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Verificando os laudos das análises dos efluentes das lavagens dos filtros (Rejeitos Gerados) na ETA Horizonte, no período de fev/2025 a jan/2026, constataram-se as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: 9.1. DQO: o mês de mai/2025 apresentou resultado fora do padrão; 9.2. Sólidos Sedimentáveis: os meses de fev/2025 a nov/2025 e jan/2026, apresentaram resultados fora do padrão; 9.3. Sólidos Suspensos Totais: os meses de fev/2025, mar/2025, mai/2025, jul/2025, set/2025, out/2025 e jan/2026 apresentaram resultados fora do padrão.	
CSB - Comercial - Escritório e Loja de Atendimento	
Existe acesso adequado ao local de atendimento?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m³?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
No período analisado não houve consumo presumido superior a 20m³	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim, no período analisado de fev/2025 a jan/2026	

CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
8.1. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA de Horizonte (Sede), relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 27,2%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, DESCARGA NA REDE DE ÁGUA, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO, VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO e CONserto de vazamento, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00%. - 8.2. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Cajueiro da Malhada, relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 12,8%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00%. - 8.3. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Dourados, relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 30,2%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO e CONserto de vazamento, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00%. - 8.4. A análise dos prazos de atendimento do Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo do SAA da Localidade de Queimados, relativos ao período de 01/02/2025 a 01/02/2026, indicou que a relação entre serviços relevantes fora do prazo e o total de serviços relevantes é de 36,3%, acima do limite de 5,00%. Ademais, a análise individual dos serviços relevantes VERIFICAÇÃO DE SERVIÇO SOLICITADO E NÃO EXECUTADO, VERIFICAÇÃO DE CONSUMO MEDIDO, SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO GERAL, RECLAMAÇÃO DE FALTA D'ÁGUA NO IMÓVEL, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, RECUPERAÇÃO DO PASSEIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO, VERIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VAZAMENTO OCULTO, VERIFICAÇÃO DE BAIXA PRESSÃO e CONserto de vazamento, apresentaram resultados relativos a execução fora do prazo acima de 25,00%.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 223/2025 - DICOP	
Validade até: 3/11/2029	

CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
Não.	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 12/2024 - DICOP Validade até: 6/6/2029	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, mediante o Ofício OF/CSB/0123/2026, datado de 24 de fevereiro de 2026, não foram enviados os dados abaixo: 5.1. Relação dos ativos vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Horizonte.	
CSB-Normas Técnicas	
As normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão sendo cumpridas, garantindo as infraestruturas necessárias a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados. Portanto, verificou-se ausência infraestruturas necessárias e/ou adequadas à operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, constatando-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para sua implantação: ABASTECIMENTO DE ÁGUA Captação: 3.1. Pátio: há caixas de proteção e inspeção desprovidas de tampas protetoras; 3.2. EEAB-01: Verificou-se presença de fios/cabos expostos sobre o piso, sem eletrodutos de proteção e isolamento; 3.3. Casa dos Quadros de Comando: existem calhas de instalações elétricas e caixas desprovidas de tampas e sem proteção adequada; ETA: 3.4. Pátio: Existem caixas de proteção e inspeção desprovidas de tampas protetoras em toda a área do pátio; 3.5. Filtros: Todos os filtros apresentam escadas de acesso inadequadas, sem gaiolas de proteção; os F-08 a F-13 tem instalações elétricas inadequadas, expostas sobre a laje de cobertura, sem eletrodutos de proteção e isolamento; os F-01 a F-04 estão com ausência de tampas protetoras, inclusive na caixa de saída da água filtrada; 3.6. RAP-03: A caixa de proteção de dispositivos (registros, medidores, entre outros) não tem escada de acesso; 3.7. EELF-01: Instalações elétricas são precárias, sem a devida infraestrutura de proteção e isolamento; 3.8. Cloração: Há instalações elétricas expostas e dispostas diretamente sobre o piso na área de circulação, sem eletrodutos de proteção e isolamento; 3.9. PT-06: Constata-se ausência de identificação do poço e caixa de registro desprovida de tampa protetora adequada; 3.10. PT-07: Constata-se ausência de identificação do poço e caixa de registro	

3

desprovida de tampa protetora;
 3.11. REL e RAP (José Lino 2): Há presença de cabeamentos elétricos fixados incorretamente à infraestrutura da escada de acesso ao reservatório elevado; a escada de acesso ao RAP é desprovida de gaiola de proteção; o REL está sem tampa;
 3.12. REL e RAP (José Lino 3): Há instalações elétricas sem eletrodutos de proteção e isolamento, instalada através da tampa do quadro de disjuntores e fixados ao registro de manobra; a escada de acesso ao RAP é desprovida de gaiola de proteção;
 3.13. REL e RAP (José Lino 4): Há presença de cabeamentos elétricos fixados incorretamente à infraestrutura da escada de acesso ao reservatório elevado e sem eletroduto de proteção e isolamento; a escada de acesso ao RAP é desprovida de gaiola de proteção; verificou-se ausência de tampa nos reservatórios;
 3.14. REL e RAP (José Lino 1): Verificou-se ausência de tampa no reservatório elevado.
ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 3.15. EEE-06: A caixa de inspeção é desprovida de tampa protetora; existem instalações elétricas expostas sobre o solo da área de circulação, instalada através do vão da porta da casa de operação e sem eletroduto de proteção e isolamento;
 3.16. EEE-01: Verificou-se ausência das comportas deslizantes (stop logs) dos canais; a casa do quadro de comando tem calha de piso sem grelha / tampa de proteção; o banheiro está inoperante com ausência de iluminação e componentes hidráulicos incompletos;
 3.17. EEE-03 / EEE-04 / EEE-05: Os fossos de instalação de registros estão desprovidos de cobertura ou grades de proteção;
 ETE:
 3.18. Caixa divisória de fluxo (torre de separação): a escada de acesso está inadequada, com gaiola de proteção incompleta;
 3.19. Sala do Quadro de Comando: existe uma calha de piso sem tampa ou grelha de proteção.

CSB-Operação e Manutenção

A operação e a manutenção das unidades integrantes dos SAA e/ou SES estão sendo realizadas de forma adequada, de forma a preservar a conservação e integridade das infraestruturas?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
---	--

Cumprir destacar que se encontra em andamento, a execução de obras de melhorias nos SAA e SES inspecionados. Contudo, as não conformidades das unidades atuais permanecem como riscos operacionais imediatos até a conclusão dos empreendimentos e dos impactos definitivos das melhorias nos pontos críticos levantados.

Portanto, constatou-se os seguintes descumprimentos das normas técnicas e dos procedimentos estabelecidos para a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário que não estão sendo realizadas de forma adequada, de maneira a garantir a conservação e integridade das infraestruturas, bem como a segurança dos funcionários:

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Captação:
 4.1. Pátio: a área do pátio apresenta proliferação de vegetação e materiais armazenados de forma improvisada e desordenada; barreiras perimetrais (cercas de proteção) apresentam danos;
 4.2. RAP-02: estrutura está com pintura deteriorada e registro de saída em processo avançado de corrosão e oxidação;
 4.3. EEAB-01: piso, paredes e teto estão desgastados, deteriorados e com acúmulo de sujeira;
 4.4. Casa de apoio: encontra-se com sua infraestrutura precária, apresentando pintura deteriorada, deficiência no sistema de iluminação (apenas uma lâmpada em funcionamento); instalações sanitárias precárias e inoperantes (banheiro com sujeira, descarga e chuveiro não funcionam e nem a iluminação); existência de quadros elétricos desativados que foram abandonados e nunca retirados do local, configurando desmonte incompleto;
 ETA:
 4.5. Filtros: F-01 a F-04 e F-05 a F-07 e F-08 a F-13 apresentam pintura deteriorada; F-05 a F-07 e F-01 estão com vazamentos estruturais e presença de proliferação de

vegetação na área das instalações; calha de drenagem dos filtros F-01 a F-04 está deteriorada;

4.6. RAP-03: estrutura com pintura deteriorada e apresentando patologias estruturais graves, caracterizadas pela ameaça de desmoronamento de sua laje que apresenta rachaduras e afundamentos em toda a superfície;

4.7. Cloração: apresenta instalações com acúmulo de sujeira no piso;

4.8. Laboratório: infraestrutura deteriorada, armários e bancada;

4.9. Refeitório / sala de apoio: com ausência de mobiliário adequado para o uso dos funcionários;

4.10. PT-06: portão de acesso da casa de cloro em processo avançado de corrosão;

4.11. REL / RAP (José Lino 1): patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na edificação da casa de bombas, pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão e tampa do RAP deslocada;

4.12. REL / RAP (José Lino 2): pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão e tampa do RAP deslocada; presença de vazamentos na estrutura e patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na casa de bombas;

4.13. REL / RAP (José Lino 3): patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na edificação, pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão e RAP com tampa deslocada;

4.14. REL / RAP (José Lino 4): patologias estruturais caracterizadas por rachaduras na edificação da casa de bombas, pintura geral deteriorada e escada de acesso em processo avançado de corrosão;

4.15. A Cagece apresentou certificado da CDG Engenharia com o registro da limpeza dos reservatórios RAP-01, RAP-08, REL-01 e REL-04, realizada no período de 27/01/2026 a 06/02/2026. No entanto, não há registros da limpeza dos reservatórios RAP-02, RAP-03, RAP-07 e RELs e RAPs dos Conjuntos José Lino 1, 2, 3 e 4.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.16. EEE-06: corrimão da escada de acesso ao fosso de tratamento preliminar danificado;

4.17. EEE-01: caixa de areia assoreada e danificada; casa do grupo gerador apresentando óleo sobre o piso;

4.18. EEE-02: caixas de areia operando em estado assoreado;

4.19. EEE-05: caixa de areia assoreada; escada de acesso ao fosso do tratamento preliminar em processo corrosivo;

4.20. EEE-04: caixa de passagem elétrica com tampa danificada; fossos de dispositivos com acúmulo e depósito de lama;

ETE:

4.21. Caixa divisora de fluxo (torre de separação): infraestrutura está com sistema de pára-raios danificado;

4.22. UASB: equipamento apresenta tubulação de gases danificada e em processo avançado de corrosão;

4.23. Sala de química / Sala do operador: áreas estão operando em desvio de finalidade, sendo utilizadas para depósitos improvisados de materiais e equipamentos;

4.24. ETE Desativada: há uma ETE antiga desativada que não consta no croqui. Entretanto, a infraestrutura é vulnerável, configurando passivo ambiental e de segurança na medida em que não houve o desmonte das instalações, favorecendo o acúmulo de águas de chuva e desenvolvimento de plantas e vetores de doenças, como a dengue, entre outras. Adicionalmente, não foi apresentado plano de desmobilização ou manifestação formal da companhia quanto à alienação ou baixa patrimonial do ativo

CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída

A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
--	--

Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BML, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Horizonte, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

- 7.1. Filtro-01: os meses de fev a mai/2025 e jul/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 8,56%, 3,55%, 5,28%, 4,11%, 1,68%, 4,84%, 5,83%, 4,47%, 0,28%, 0,86% e 2,51% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 91,13%, 96,45%, 92,67%, 94,52%, 98,85%, 98,32%, 93,82%, 93,89%, 94,97%, 99,72%, 99,14% e 97,49% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- 7.2. Filtro-02: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 10,09%, 2,46%, 10,85%, 14,52%, 2,31%, 5,60%, 10,22%, 12,22%, 5,03%, 0,56%, 1,44% e 5,87% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 88,38%, 96,99%, 83,87%, 79,45%, 95,97%, 93,00%, 88,17%, 87,22%, 94,69%, 99,44%, 98,56% e 93,85% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- 7.3. Filtro-03: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 38,84%, 6,56%, 19,06%, 32,33%, 27,75%, 46,22%, 31,18%, 34,17%, 20,11%, 15,17%, 17,00% e 28,21% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 53,21%, 92,35%, 64,81%, 48,49%, 69,65%, 47,90%, 63,98%, 62,22%, 78,21%, 84,55%, 83,00% e 70,67% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- 7.4. Filtro-04: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 47,71%, 14,21%, 40,18%, 46,30%, 56,20%, 67,79%, 46,24%, 50,56%, 38,27%, 53,93%, 49,57% e 55,87% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 36,70%, 83,88%, 30,50%, 13,15%, 30,55%, 13,45%, 15,32%, 15,28%, 48,88%, 44,94%, 46,40% e 34,64% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- 7.5. Filtro-05: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 25,99%, 15,85%, 32,84%, 37,26%, 24,21%, 40,34%, 37,90%, 45,56%, 33,52%, 45,51%, 37,46% e 46,93% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 71,25%, 82,79%, 51,91%, 36,71%, 72,62%, 53,50%, 51,88%, 43,89%, 59,50%, 54,21%, 58,79% e 44,69% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- 7.6. Filtro-06: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 33,03%, 22,95%, 39,88%, 36,71%, 41,50%, 55,74%, 43,55%, 53,06%, 36,03%, 49,44%, 40,35% e 56,98% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 52,29%, 70,22%, 35,19%, 27,12%, 52,74%, 32,77%, 36,56%, 26,11%, 57,26%, 48,60%, 55,33% e 28,77% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- 7.7. Filtro-07: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 47,40%, 22,68%, 41,94%, 43,29%, 28,24%, 47,62%, 42,20%, 53,89%, 31,28%, 47,47%, 46,11% e 50,84% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 43,73%, 71,86%, 35,19%, 23,84%, 69,74%, 38,10%, 44,35%, 33,61%, 60,06%, 52,53%, 49,86% e 42,74% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- 7.8. Filtro-08: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 21,10%, 5,74%, 28,91%, 26,58%, 16,43%, 26,89%, 20,43%, 25,28%, 22,35%, 20,79%, 18,71% e 24,58% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 76,15%, 93,72%, 66,96%, 59,73%, 81,27%, 71,43%, 78,23%, 72,78%, 75,98%, 78,65%, 82,71% e 74,86% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- 7.9. Filtro-09: os meses de fev a jul/2025 e set/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 31,50%, 14,21%, 36,58%, 40,82%, 21,61%, 42,71%, 52,08%, 29,89%, 21,63%, 25,94% e 37,84% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev a jul/2025 e set/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 63,61%, 84,97%, 45,13%, 35,62%, 75,50%, 51,26%, 41,67%, 68,16%, 78,37%, 72,91% e 61,15% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;

- 7.10. Filtro-10: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 15,60%, 3,55%, 23,30%, 22,19%, 15,27%, 18,21%, 20,70%, 22,50%, 21,51%, 19,66%, 17,00% e 22,07% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 81,96%, 96,45%, 69,62%, 68,49%, 83,86%, 80,39%, 78,49%, 75,83%, 77,09%, 79,49%,

82,13% e 77,65% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	☐ SIM ☐ NÃO ☒ N/A
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
7.11. Filtro-11: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 12,54%, 6,28%, 19,17%, 18,36%, 10,95%, 20,17%, 21,51%, 23,33%, 17,32%, 12,08%, 12,68% e 20,95% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 83,79%, 92,90%, 73,75%, 73,70%, 87,32%, 79,27%, 76,08%, 74,72%, 80,17%, 87,64%, 87,03% e 78,77% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; - 7.12. Filtro-12: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 3,98%, 0,27%, 4,13%, 3,29%, 1,15%, 3,08%, 3,23%, 4,72%, 2,79%, 1,69%, 2,88% e 4,19% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 95,41%, 99,73%, 95,28%, 95,07%, 97,98%, 96,36%, 96,77%, 95,28%, 96,65%, 98,31%, 96,83% e 95,81% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT; - 7.13. Filtro-13: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 15,90%, 7,65%, 23,01%, 23,29%, 11,24%, 22,13%, 22,85%, 25,28%, 20,67%, 16,29%, 13,26% e 17,60% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 81,96%, 91,53%, 72,86%, 59,18%, 87,61%, 76,47%, 76,61%, 73,33%, 76,82%, 83,15%, 86,74% e 81,84% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BML, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Horizonte, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: - 7.14. Cor aparente: os meses de fev/2025, jun/2025, dez/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 12,50%, 12,5%, 20,00% e 12,5% de amostras não conformes; - 7.15. Turbidez: os meses de dez/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 20,00% e 12,5% de amostras não conformes; - 7.16. Coliformes totais: o mês de abr/2025, set/2025, out/2025, dez/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 10,00%, 8,30%, 6,70%, 10,00% e 6,30% de amostras não conformes. Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Horizonte, no dia 27/05/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (Quadro 15): CAGECE - 7.17. Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade. NUTEC - 7.18. Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A

Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	☒ SIM ☐ NÃO ☐ N/A
Sim no período analisado de	
CSB-Recomendação	
Houve ausência de constatações, quanto aos aspectos técnicos-operacionais e/ou comerciais, a serem indicadas como sugestões direcionadas a empresa?	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
No universo de ligações ativas de água no SAA da Sede de Horizonte e Localidades de Cajueiro da Malhada, Dourados e Queimados os percentuais de unidades enquadradas na tarifa Social foram de 0,00%, 2,28%, 0,59% e 2,19%, respectivamente.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Horizonte (Sede) e Localidade de Dourados, Jenipapeiro, Cajueiro da Malhada, Queimados e Planalto da Galileia. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: Sede de Horizonte 1.1. Ponto 1 – Rua 07, Vila Jardim Horizonte, 52 - 12AD-V, Centro - CEP: 62.880-000: no período de 04/05/2026 11h20 à 08/05/2026 11h10, 37,67% das 576 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2. Ponto 7 – Rua São Francisco, 101, Centro (Planalto da Galileia) - CEP: 62.880-000: no período de 04/05/2026 16h00 à 08/05/2026 10h50, 100,00% das 546 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; Localidade Dourado 1.3. Ponto 3 – Rua Salvina Machado de Almeida, 692-A - CEP: 62.880-000: no período de 04/05/2026 14h40 à 08/05/2026 11h20, 59,25% das 557 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; Localidade Jenipapeiro 1.4. Ponto 4 – Rua Celso Assunção, casa 02 - CEP: 62.883-440: no período de 04/05/2026 15h30 à 08/05/2026 11h40, 14,54% das 557 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Localidade Cajueiro da Malhada 1.5. Ponto 5 – Rua Alfredo, 316 - B - CEP: 62.885-315: no período de 04/05/2026 15h20 à 08/05/2026 10h20, 46,25% das 547 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; Localidade de Queimados 1.6. Ponto 6 – Rua Manoel Feliciano da Silva 1800 - A, Centro - CEP: 62.880-000: no período de 04/05/2026 15h40 à 08/05/2026 10h30, 41,94% das 546 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 3, 4, 5, 6 e 7 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, com a instalação do aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA da Localidade Cajueiro da Malhada. Após a análise, constatou-se descontinuidade no abastecimento no seguinte endereço: Sede de Horizonte 2.1. Ponto 7 – Rua São Francisco, 101, Centro (Planalto da Galileia) - CEP: 62.880-000:	

8

no período de 04/05/2026 16h00 à 08/05/2026 10h50, 100,00% das 546 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca. Localidade Cajueiro da Malhada 2.2. Ponto 5 – Rua Alfredo, 316 - B - CEP: 62.885-315 - Cajueiro da Malhada: no período de 04/05/2026 15h20 à 08/05/2026 10h20, 10,79% das 547 medições apresentaram pressões abaixo de 1 mca.	
Existe cadastro técnico atualizado da rede de distribuição? (anotar a data da última atualização)	☐ SIM ☒ NÃO ☐ N/A
Durante a inspeção de campo, constatou-se que o croqui do SES de Horizonte está desatualizado em relação às seguintes infraestruturas: 6.1. Estações de Tratamento de Esgoto do Conjunto José Lino (ETE 229 - José Lino I, ETE 230 - José Lino II, ETE 231 - José Lino III, ETE 232 - José Lino IV): constam no croqui, entretanto houve desmonte total; 6.2. ETE antiga, localizada na ETE Dourado: não consta no croqui, porém encontra-se desativada e não consta no croqui; 6.3. RAPs / RELs do Conjunto José Lino I, II, III e IV: não constam no croqui, mas estão em operação.	